Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Outubro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1445

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº119/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
VENCEDOR:ITENS: 01,02 e 03 -RJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES,CNPJ: 27.188.196/0001-46;
VALOR GLOBAL: R$ 5.140,00
MAIORES INFORMAÇÕES: 62- 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:C925045C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **19** de **Outubro** de **2017** as 14h00min, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, objeto: Obras de Ampliação da Escola Municipal Prof.ª Odília Justa da Silva.

Na forma da Lei 8.666/93 e disposições fixadas neste Edital.

Informações na Prefeitura Municipal. Telefone: 62- 3421.1369.
Edital Completo no site:
www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: **Acessar Sistema de Publicação - Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 29 de Setembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C6A19F7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO

AVISO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Aparecida do Rio Doce-Go torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar "Leilão Público" para alienação de Sucata de Utensílios Domésticos, Sucata de Material Eletrônico, Sucata de Utensílios e Equipamentos Diversos, objetivando a arrematação a quem ofertar o maior lance do bem por Lote. O Leilão dar-se à no dia 20/10/2017, com credenciamento das 08h00min às 08h30min horas, iniciando a fase de lances verbais às 08h30min horas, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, sito à Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce – GO. Maiores informações pelo telefone (64) 3637-1107, e cópia do Edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico
www.aparecidadoriodoce.gov.br .

Aparecida do Rio Doce-GO. 29 de setembro de 2017.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Pregoeira/Leiloeira

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:BB6D6C9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO WANDER DE SOUZA LEITE Nº 003/2017

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão, instaurada pela Portaria nº 611/2017, de 29/08/2017, publicada no Placard da Prefeitura de Cachoeira Alta GO, de 29/08/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no **artigo 163 da Lei nº 8.112/90**, CITA, pelo presente edital, o donatário Sr. **WANDER DE SOUZA LEITE**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da referida Comissão, localizada na Sala da Secretaria Municipal de Administração (Sala de Sindicância e Processo Administrativo), no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Adelino Paula de Oliveira, n° 116, Centro, Município de Cachoeira Alta/GO, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 03/2017 a que responde, por não ter cumprido os encargos constantes da escritura de doação, referente ao lote nº 15, do Setor Beija Flor, sob pena de revelia.

Cachoeira Alta/GO, 25 de setembro de 2017

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:5D7B21C4

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO SOSTENES MENDONÇA DE SOUZA Nº 005/2017

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão, instaurada pela Portaria nº 611/2017, de 29/08/2017, publicada no Placard da Prefeitura de Cachoeira Alta GO, de 29/08/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no **artigo 163 da Lei nº 8.112/90**, CITA, pelo presente edital, o donatário Sr. **SOSTENES MENDONÇA DE SOUZA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da referida Comissão, localizada na Sala da Secretaria Municipal de Administração (Sala de Sindicância e Processo Administrativo), no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Adelino Paula de Oliveira, n° 116, Centro, Município de Cachoeira Alta/GO, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 05/2017 a que responde, por não ter cumprido os encargos constantes da escritura de doação, referente ao lote nº *26*, do Setor Beija Flor, sob pena de revelia.

Cachoeira Alta/GO, 25 de setembro de 2017

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:18FD6E39

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO EDILENE DE OLIVEIRA SOUTO Nº 006/2017

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão, instaurada pela Portaria nº 611/2017, de 29/08/2017, publicada no Placard da Prefeitura de Cachoeira Alta GO, de 29/08/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no **artigo 163 da Lei nº 8.112/90**, CITA, pelo presente edital, a donatária Sra. **EDILENE DE OLIVIERA SOUTO ALVES**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da referida Comissão, localizada na Sala da Secretaria Municipal de Administração (Sala de Sindicância e Processo Administrativo), no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Adelino Paula de Oliveira, n° 116, Centro, Município de Cachoeira Alta/GO, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 06/2017 a que responde, por não ter cumprido os encargos constantes da escritura de doação, referente ao lote nº 05, do Setor Beija Flor, sob pena de revelia.

Cachoeira Alta/GO, 25 de setembro de 2017

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:78092266

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº1803/2017- CPL. Contratada: **MAQUIALLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS.** Modalidade: Pregão Presencial 061/2017. Prazo: 28/08/2017 a 31/12/2017. Valor. R$ **245.075,79**.//

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº1806/2017- CPL. Contratada: **E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS.** Modalidade: Pregão Presencial 061/2017. Prazo: 28/08/2017 a 31/12/2017. Valor. R$ **73.293,00**.//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:05600A6E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA
A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Chayane de Melo Gontijo, torna público a retificação da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado na data de 07 de fevereiro de 2017, página 40 das publicações particulares, do contrato **onde se – lê** Contrato nº 047/2017 - CPL. Contratada: AMC Comercial Eireli EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 338.696,62//Contrato nº 045/2017 - CPL. Contratada: Jose Paulo Resende. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 98.280,00// Contrato nº 046/2017 - CPL. Contratada: Trigoforte Com. de produtos alimentícios Ltda- ME . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 142.473,55// Contrato nº 044/2017 - CPL. Contratada: BBR 15 Comércio de Mercadorias e serviços Ltda ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 017/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 139.721,89//: **leia – se:** Contrato nº 047/2017 - CPL. Contratada: AMC Comercial Eireli EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 338.696,62//Contrato nº 045/2017 - CPL. Contratada: Jose Paulo Resende. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 98.280,00// Contrato nº 046/2017 - CPL. Contratada: Trigoforte Com. de produtos alimentícios Ltda- ME . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 142.473,55// Contrato nº 044/2017 - CPL. Contratada: BBR 15 Comércio de Mercadorias e serviços Ltda ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Secretária: Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 019/2017. Prazo: 04/01/2017 A 03/04/2017. Valor. R$ 139.721,89//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:89872C61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO – REF. PREGÃO 018 2017

O Pregoeiro do Município de Goiatuba, Estado do Goiás, Sr. José Vieira do Prado, no uso das atribuições legais e regimentais do seu cargo,

Considerando, que o Pregão nº 018/2017 que objetiva a contratação de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município de Goiatuba, Estado de Goiás;

Considerando, os princípios da Administração Pública, os ditames da Constituição Federal, bem como da Lei de 8.666/93 e da Lei 10.520/02;

Considerando, o número elevado de recursos administrativos referentes ao resultado do Pregão Presencial nº 018/2017, dotados de inequívoca complexidade;
Considerando, o princípio da segurança jurídica tanto para a Administração Pública Municipal como para os licitantes participantes do Pregão Presencial nº 018/2017, a fim de aguardar a decisão definitiva dos recursos interpostos;
DECIDE:
I – Suspender o prazo para julgamento dos Recursos interpostos contra julgamento do Pregão Presencial nº 018/2017.
II – Fica designado o dia 03 (três) do mês de Outubro de 2017 para julgamento definitivo dos recursos interpostos.

Goiatuba-GO 29 de Setembro de 2017.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro do Município de Goiatuba

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:689934C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI

LEI N.º 635/2017, de 29 DE SETEMBRO de 2017.

Altera o Capítulo V, do Título II, do Livro I, do Código Tributário do Município de Hidrolândia, Lei Complementar n.º 361, de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a **Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera-se e acrescenta-se à redação dos seguintes dispositivos da Lei Complementar n. 361/2009, para que conste:
LIVRO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
(...)
TÍTULO II - DOS IMPOSTOS
(...)
CAPÍTULO V - DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
Art. 97. (...)
§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista do final deste Capítulo V, Título II, Livro I, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.
Art. 98. (...)
§4º. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:
(...)
II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista relacionada ao final deste Capítulo;
III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista relacionada ao final deste Capítulo;
(...)
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
XI - da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista relacionada ao final deste Capítulo;
XII - da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista relacionada ao final deste Capítulo;
(...)
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 lista relacionada ao final deste Capítulo;
(...)
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista relacionada ao final deste Capítulo;
(...)
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.
§ 5º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista relacionada ao final deste Capítulo, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.
(...)
§ 8º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
(...)
§11. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.
§12. Na hipótese de descumprimento do disposto no *caput* ou no § 1º, ambos do art. 8º-A da Lei Complementar n. 116/2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.
(...)

Art. 100. Contribuinte é o prestador do serviço.
(...)
§2º (...)
II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista relacionada ao final deste Capítulo.
III - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no §12, do art. 98 desta Lei Complementar.
Art. 101 (...)
§ 1º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista relacionada ao final deste Capítulo forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.
Art. 102 (...)
(*Incisos...*)
§1º. O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista constante ao final deste Capítulo.
§2º. As atuais alíquotas para cálculo do imposto de que trata esta Lei Complementar, que eventualmente estejam estabelecidas em percentuais inferiores a 2% (dois por centro), passam para o referido percentual.

Art. 2º. A lista de serviços tributados pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, instituída pela Lei Complementar Federal n. 116/2003, com redação dada pela Lei Complementar 157/2016, de que trata o final do Capítulo V, do Título II, do Livro I, da Lei Complementar n.º 361/2009 passa a vigorar com a redação do ANEXO ÚNICO desta Lei Complementar.
Art. 3º. Ficam extintos todos os benefícios tributários concedidos que contemplam a redução de alíquota, extinção, remissão, perdão, ou por qualquer forma o município deixa de arrecadar o ISSQN.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao de sua entrada em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017).

Publicado no placar desta Prefeitura
Em: 29/09/2017.

ANEXO
LISTA DE SERVIÇOS:
fINAL DO CAPÍTULO V, TÍTULO II, LIVRO I
LEI COMPLEMENTAR 361/2009
1 – Serviços de informática e congêneres..... 5%
(Serviço Autônomo Mensal - 50 UFMH (Cinquenta UFMH))
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 – Programação.
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo *tablets*, smartphones e congêneres.
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH)
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres 3%
3.01 – *(Vetado na LC 116/2003)*
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres 03%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH).
4.01 – Medicina e biomedicina.
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 – Instrumentação cirúrgica.
4.05 – Acupuntura.
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07 – Serviços farmacêuticos.
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 – Nutrição.
4.11 – Obstetrícia.
4.12 – Odontologia.
4.13 – Ortóptica.
4.14 – Próteses sob encomenda.
4.15 – Psicanálise.
4.16 – Psicologia.
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18 – Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres.
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres 3%
Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH).
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres ..... 5 %
Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH).
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 – Centros de emagrecimento, *spa* e congêneres.
6.06 - Aplicação de tatuagens, *piercings* e congêneres.
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres 5%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH)).
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.02.01 – Para determinar o preço destes serviços pode-se utilizar o CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção), fornecido pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS – Sinduscon/GO e conforme Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, art. 54, da seguinte forma:
• (Área total construída em m²) x (Valor do Custo Unitário Básico de Construção);
• Dedução de 60% (sessenta por cento) de material aplicado;
• Mão-de-obra: 40% (quarenta por cento);
• Cálculo do ISSQN = (Mão-de-obra x 5%), conforme definido no código tributário na lista de serviços.
® ***Veja:*** *Item 7.02.01 acrescido pela Lei complementar 4/2015.*
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 – Calafetação.
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 – *(Vetado na Lei Complementar n. 116/2017)*
7.15 – *(Vetado na Lei Complementar n. 116/2017)*
7.16 – **Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.**
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza..... 2%
(Serviço Autônomo Mensal - 25 UFMH (vinte e cinco UFMH))
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres 5%
(Serviço Autônomo Mensal - 40 UFMH (Quarenta UFMH))
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres 5%
(Serviço Autônomo Mensal - 50 UFMH (Cinqüenta UFMH))
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 – Agenciamento marítimo.
10.07 – Agenciamento de notícias.
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres... 5%
(Serviço Autônomo Mensal - 25 UFMH (vinte e Cinco UFMH)).
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 – **Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.**
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres 3%
12.01 – Espetáculos teatrais.
12.02 – Exibições cinematográficas.
12.03 – Espetáculos circenses.
12.04 – Programas de auditório.
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 – Boates, taxidancing e congêneres.
12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 – Corridas e competições de animais.
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 – Execução de música.
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia. 2%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
13.01 - *(Vetado na Lei Complementar n. 116/2003)*
13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.05 - **Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

14 – Serviços relativos a bens de terceiros 5%

(Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH))

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 - Assistência técnica.

14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 - Colocação de molduras e congêneres.

14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 - Tinturaria e lavanderia.

14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 - Funilaria e lanternagem.

14.13 - Carpintaria e serralheria.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. 5%

15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal ..... 5 %

(Serviço Autônomo Mensal - 37 UFMH (Trinta e Sete UFMH))

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres 5 %

(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – (Vetado na Lei Complementar n. 116/2003)

17.08 - Franquia (franchising).

17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.13 - Leilão e congêneres.
17.14 - Advocacia.
17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.16 - Auditoria.
17.17 - Análise de Organização e Métodos.
17.18 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.21 - Estatística.
17.22 - Cobrança em geral.
17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). (Item acrescido pela Lei Complementar nº 157, de 29/12/2016)
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres 5%
(Serviço Autônomo Mensal - 100 UFMH (Cem UFMH))
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres 5%
(Serviço Autônomo Mensal - 15 UFMH (Quinze UFMH))
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários 3%
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais 5%
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22 – Serviços de exploração de rodovia 5%
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 25 UFMH (Vinte e Cinco UFMH))
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres..... 2%
(Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH))
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
25 - Serviços funerários 5%
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 - Planos ou convênio funerários.
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres 5%
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
27 – Serviços de assistência social..... 2%
(Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH))
27.01 – Serviços de assistência social.
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza..... 3%
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29 – Serviços de biblioteconomia..... 2%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
29.01 – Serviços de biblioteconomia.
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química..... 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres..... 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
32 – Serviços de desenhos técnicos..... 2%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.... 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (Trinta UFMH))
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres..... 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
36 – Serviços de meteorologia 3%
36.01 – Serviços de meteorologia.
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins..... 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38 – Serviços de museologia..... 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
38.01 – Serviços de museologia.
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação..... 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda 3%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:CA0B83EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RE-RATIFCAÇÃO

Re-ratificação Contrato n° 475/2017

No extrato do contrato nº 475/2017, de 12 de Setembro de 2017, publicado no Diário Municipal de Goiás, no dia 21 de Setembro de 2017, pagina 08, onde se lê: Dotação Orçamentária: **03.07.20.606.2060.1.004.4.4.90.52.00 FICHA 214**; **Leia-se:** Dotação Orçamentária**: 03.07.26.782.2660.1.013.4.4.90.52 FICHA 232.** Os demais termos constantes do Edital permanecem inalterados e em pleno vigor. Segue publicação da retificação da planilha de preços 001; do cronograma físico financeiro; planilha de preços – resumo.

Indiara, Goiás, 29 de Setembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:848DC38C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE, Nº. 02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Convite, nº. 02/2017, realizada em 25 de Setembro de 2017, por estar de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente abaixo descriminado, o objeto licitado pelos valores que especifica, por ser a proposta mais vantajosa para a administração municipal:

TRAÇO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.472.577/0001-15, estabelecida na RUA ESMERINDO PERREIRA, SALA 02 CENTRO, IPORA-GO, pelo valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Iporá, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Setembro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3D8E0DEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás**,** situada na Rua Costa e Silva nº 01 Centro, através do seu Pregoeiro, torna público a 1ª retificação da matéria publicada no dia 20 de Setembro de 2017 • Diário Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1437 onde se lê: "do tipo menor preço global, para aquisição e instalação de equipamento para captação de água para atender o Município de Mambaí", leia –se: ' menor valor global por lote, para aquisição e instalação de equipamento para captação de água para atender o Município de Mambaí".

Mambai, 29 de Setembro de 2017.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AE348CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 05/2017

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo Nº: 3006/2017.
Termo de Distrato Nº: 05/2017.
Espécie: Distrato de Contrato.

Distratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Distratado: Darci Peres dos Santos.

Objeto: Termo de Distrato referente ao Contrato Nº 0801/2017.

Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 25/09/2017.

Dos Signatários:
Pelo Distratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Distratado: Darci Peres dos Santos.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás/GO, 25 de setembro de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamentos

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AB79092C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 06/2017

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo Nº: 3204/2017.
Termo de Distrato Nº: 06/2017.
Espécie: Distrato de Contrato.

Distratante: Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social
Distratado: Alcineide Maria de Araújo Souza.

Objeto: Termo de Distrato referente ao Contrato Nº 0309/2017.

Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 22/09/2017.

Dos Signatários:
Pelo Distratante: Maria Aparecida da Mota Alves.
Pelo Distratado: Alcineide Maria de Araújo Souza.

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social de Montes Claros de Goiás/GO, 22 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do Fundo Mun. de Assist. e Prom. Social

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D4B21574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017
PROCESSONº003054/2017

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o Pregão Presencial nº 176/2017, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitoramento por imagens. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, ou através do fone (fax): (064) 3954-4017, no horário das 08:00h as 17:00h.

Palmeiras de Goiás, 28 de Setembro de 2017. .

LUIZ CARLOS EVARISTO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto
Presidente da Comissão de Licitação.

PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ CARLOS EVARISTO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:831D7C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2017
PROCESSONº002876/2017

O Pregoeiro substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna pública a **Revogação da Dispensa de Licitação nº 174/2017, por interesse administrativo, conforme consta dos autos do Processo.**
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação.
Obtenção do Aviso no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

PREGOEIRO SUBSTITUTO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ CARLOS EVARISTO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:40CF1B5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 179

PORTARIA Nº 179/2017
Santa Fé de Goiás, 29 de Setembro de 2017.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **Wendel Nery de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a ficar a disposição da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Setembro de 2017.

Publique-se e
registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BB94A45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI MUNICIPAL N° 554/2017

LEI Nº. 554/2017 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

"Autoriza o município de Santa Fé de Goiás a adquirir terreno para construção e funcionamento de uma casa de velório, na forma que especifica e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, **PROVA**,e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé de Goiás do Estado de Goiás, através da Prefeita Municipal, autorizado a adquirir terreno para construção e funcionamento de uma casa de velório.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, podendo ocorrer a abertura de crédito especial.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B8AF9FCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
LEI Nº. 390/2017

Lei n°. 390 de 28 de setembro de 2017.

Altera a Lei n°. 031 de 07 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santa Rita do Novo Destino, e determina que a Lei Ordinária que instituiu o Código Tributário passa a ser normas Gerais de Tributos elevada a Lei Complementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara do Município de Santa Rita do novo Destino do Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 27, da Lei n°. 031, de 07 de dezembro de 1997, de que trata a lista de serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da presente lista, instituída pela Lei Complementar n°. 116/2003 com redação dada pela Lei Complementar n°. 157/2016, e o Art. 33, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 Omissis

OS serviços tributados com ISSQN são os seguintes:

"Lista de serviços anexa a Lei Complementar n°. 116, de 31 de julho de 2003, com novos serviços instituído pela Lei Complementar n°. 157/2017"

1 Serviços de informática e congêneres.

1.01 Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 Programação.

1.03 Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo**tablets**,**smartphones**e congêneres.

1.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 Assessoria e consultoria em informática.

1.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 Planejamento, confecção, manutenção E atualização de páginas eletrônicas.

1.09 Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei no. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 (Vetado)

3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais,**stands**,quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.04 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.5 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 Medicina e biomedicina.

4.02 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 Instrumentação cirúrgica.

4.04 Acupuntura.

4.05 Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.06 Serviços farmacêuticos.

4.07 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.08 Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.9 Nutrição.

4.10 Obstetrícia.

4.11 Odontologia.

4.12 Ortóptica.

4.13 Próteses sob encomenda.

4.14 Psicanálise.

4.15 Psicologia.

4.16 Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.17 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.18 Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.19 Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 Laboratórios de análise na área veterinária.

5.03 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.04 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.05 Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.06 Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 Aplicação de tatuagens,**piercings**e congêneres.

7 Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 Demolição.

7.05 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 Calafetação.

7.09 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 (Vetado)

7.15 (Vetado)

7.16 Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.17 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 Limpeza e dragagem de rios, canais, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

8 Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis,pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 Guias de turismo.

10 Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).

10.05 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 Agenciamento de notícias.

10.07 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.08 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.09 Distribuição de bens de terceiros.

11 Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 Espetáculos teatrais.

12.02 Exibições cinematográficas.

12.03 Espetáculos circenses.

12.04 Programas de auditório.

12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 Boates,**taxi dancing**e congêneres.

12.07 **Shows**,**ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 Corridas e competições de animais.

12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 Execução de música.

12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas,**shows**,**ballet**, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos,**shows**, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 (Vetado)

13.02 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.03 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.04 Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.05 Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 Assistência técnica.

14.03 Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 Colocação de molduras e congêneres.

14.08 Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 Tinturaria e lavanderia.

14.11 Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 Funilaria e lanternagem.

14.13 Carpintaria e serralheria.

14.14 Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 Emissão, remissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 Arrendamento mercantil (**leasing**) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (**leasing**).

15.10 Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 Fornecimento, emissão, remissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 Emissão, remissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, remissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e remissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário.

16.02 Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 (Vetado)

17.08 Franquia (**franchising**).

17.09 Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 Leilão e congêneres.

17.14 Advocacia.

17.15 Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 Auditoria.

17.17 Análise de Organização e Métodos.

17.18 Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 Estatística.

17.22 Cobrança em geral.

17.23 Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).

17.24 Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

17.25 Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 Serviços de terminais rodoviários.

20.01 Serviços de terminais rodoviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 Serviços de exploração de rodovia.

22.01 Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,**banners**, adesivos e congêneres.
24.01 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,**banners**, adesivos e congêneres.

25 Serviços funerários.

25.01 Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 Translado intramunicipal de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 Planos ou convênio funerários.

25.04 Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;**courrier**e congêneres.

26.01 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;**courrier**e congêneres.

27 Serviços de assistência social.

27.01 Serviços de assistência social.

28 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 Serviços de biblioteconomia.

29.01 Serviços de biblioteconomia.

30 Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 Serviços de desenhos técnicos.

32.01 Serviços de desenhos técnicos.

33 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 Serviços de meteorologia.

36.01 Serviços de meteorologia.

37 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 Serviços de museologia.

38.01 Serviços de museologia.

39 Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 Obras de arte sob encomenda.

Art. 33 Omissis.

I do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1°.do art. 10desta Lei Complementar;

II da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;

III da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;

IV da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X (Vetado);

XI (Vetado);

XII do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIII da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;

XIV da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;

XV onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XVI dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XVII do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVIII da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XIX do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XX do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XXI da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XXII do terminal rodoviário no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa;

XXIII do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIV do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXV do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09."

Art. 2º. As atuais alíquotas para cálculo do imposto que estão estabelecidas em percentuais abaixo de 2% (dois por centro), passam para o percentual de 2% (dois por centro).

Parágrafo único. O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.

Art. 3°. Ficam extintos todos os benefícios tributários concedidos que comtemplam a redução de alíquota, extinção, remissão, perdão, ou por qualquer forma o município deixa de arrecadar o ISSQN.

Art. 4o. Os serviços criados pela Lei Complementar n°. 157/2016, abaixo elencados, terão alíquotas de 5% (cinco por cento):

"1.09 Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n°. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

6.06 Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

16.02 Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.25 Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

25.05 Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento."

Art. 5o. Os serviços com redação alterada pela Lei Complementar n°. 157/2016, abaixo elencados, terão alíquotas de 5% (cinco por cento):

"1.03 Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.16 Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14.05 Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.14 Guincho intramunicipal, guindaste e orçamento.

16.01 Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.02 Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos."

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, e será regulamentada no prazo de ate 90 dias, contados da publicação.

Santa Rita do Novo Destino/GO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017. (28/09/2017)

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:FD83560E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORT. DE EXONERAÇÃO N° 332 / 2017

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020
Portaria nº 332 / 2017
Uirapuru - GO., 29 de setembro de 2016.

"Exonera servidora comissionado a pedido e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora**, MARIA ILDA FERREIRA DE CASTRO**, portadora do **CPF: nº 902.242.561-49,** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR I**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru-GO., 29 de setembro de 2017.
JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:36A6F7BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA DE INSTRUMENTAIS ONDONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO, CNPJ: 11.254.840/0001-05 E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.
Fornecedor: COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI ME
CPF/CNPJ: 26.898.581/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANDEJAS METÁLICA 22X12X1,5 CM	acoinox	UNIDADE	35,00	24,800	868,000
2	ESPELHO CLÍNICO BUCAL PLANO 5 INOX	preven	UNIDADE	80,00	4,530	362,400
3	SONDA EXPLORADORA 5 OITAVADA	fava	UNIDADE	50,00	6,590	329,500
6	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	golgran	UNIDADE	30,00	10,680	320,400
8	PLACA DE VIDRO 6 MM LISA/POLIDA	oc	UNIDADE	30,00	9,180	275,400
14	POTE DAPPEN	preven	UNIDADE	30,00	3,150	94,500
16	CUBA DE BORRACHA E ESPÁTULA	maquira	UNIDADE	30,00	7,050	211,500
17	MOLDEIRAS PERFURADAS	maquira	UNIDADE	10,00	40,050	400,500
19	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ	preven	UNIDADE	20,00	6,180	123,600
21	DESTACA PERIÓSTEO	golgran	UNIDADE	40,00	52,700	2.108,000
22	PINÇA HEMOSTÁTICA	golgran	UNIDADE	35,00	26,040	911,400
24	TESOURA	golgran	UNIDADE	30,00	15,210	456,300
34	BRUNIDOR DE AMALGAMA	FAVA	UNIDADE	12,00	7,090	85,080
35	LIMAS ENDODÔNTICAS (Nº 21, Nº 25 E Nº 31 1 E 2ª SERIE)	KENDO	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,000
36	ESPÁTULA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	GOLGRAN	UNIDADE	35,00	44,950	1.573,250
42	CINZEL	GOLGRAN	UNIDADE	25,00	17,050	426,250
45	CURETA PARA ALVÉOLO	golgran	UNIDADE	30,00	66,650	1.999,500
46	AFASTADOR	golgran	UNIDADE	30,00	12,400	372,000
47	ALAVANCAS RESTAS E CURVAS (APICAIS E DE SELDIN)	golgran	UNIDADE	35,00	20,000	700,000

Fornecedor: E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 24.401.032/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PINÇA DE ALGODÃO	ABC	UNIDADE	50,00	7,950	397,500
5	ESCAVADOR DE DENTINA 11 ½ OITAVADA	FAVA	UNIDADE	40,00	6,880	275,200
7	SERINGA CARPULE	FAVA	UNIDADE	50,00	31,490	1.574,500
9	ARCO YONG PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	MAQUIRA	UNIDADE	20,00	7,170	143,400
10	ALICATE DE AIINSWORTH	ABC	UNIDADE	15,00	55,100	826,500
11	PINÇA PORTA GRAMPO	ABC	UNIDADE	15,00	49,380	740,700
13	ESPÁTULA Nº 7	ABC	UNIDADE	30,00	7,340	220,200
15	CUBA METÁLICA 160 ML	ABC	UNIDADE	25,00	10,950	273,750
20	CABO DE BISTURI	ABC	UNIDADE	20,00	7,180	143,600
23	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU	ABC	UNIDADE	35,00	33,300	1.165,500
25	PINÇA DE DENTE DE RATO	ABC	UNIDADE	30,00	9,030	270,900
26	CURETAS PERIODONTAIS	FAVA	UNIDADE	30,00	32,210	966,300
27	SONDAS MELIMETRADAS	ABC	UNIDADE	18,00	14,160	254,880
28	RASPADORES PERIODONTAIS	ABC	UNIDADE	24,00	6,100	146,400
29	GENGIVOTOMOS	ABC	UNIDADE	18,00	10,750	193,500
30	APLICADORES DE HIDORXICOS DE CÁLCIOS	ABC	UNIDADE	12,00	5,320	63,840
31	PORTA MATRIZ	ABC	UNIDADE	18,00	18,950	341,100
32	CONDENSADORES	ABC	UNIDADE	6,00	5,320	31,920
33	ESCULPIDORES	ABC	UNIDADE	12,00	6,100	73,200
37	PINÇA DE ADSON	ABC	UNIDADE	35,00	9,030	316,050
38	PINÇA GOIVA	ABC	UNIDADE	18,00	55,170	993,060
39	SINDESMOTOMO	FAVA	UNIDADE	25,00	8,060	201,500
40	SUGADOR DE SANGUE CURVADO E RETO	FAVA	UNIDADE	18,00	17,900	322,200
43	MARTELO CIRÚRGICO	ABC	UNIDADE	12,00	52,160	625,920
44	LIMA PARA OSSO	FAVA	UNIDADE	20,00	32,130	642,600
48	FÓRCEPS (Nº 1,150,18R DIREITO E ESQUERDO 151, 16, 17, 23, 69, 65)	ABC	UNIDADE	25,00	51,010	1.275,250
49	FÓRCEPS INFANTIS	ABC	UNIDADE	30,00	51,010	1.530,300

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2017

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIOREIS INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:FAACDD0A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO, CNPJ: 01.298.975/0001-00 E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.
Fornecedor: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 13.554.905/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	BANDEIRINHA DE ESCANTEIO COMPLETA COM CANO DE MOLA, HASTE EM PVC	PANGUE	UND	8,00	42,000	336,000
33	MEDALHAS COR DE OURO DE 3,5 CM DE DIÂMETRO	CRESPAR	UND	100,00	1,360	136,000
34	MEDALHAS COR DE PRATA DE 3,5 CM DE DIÂMETRO	CRESPAR	UND	100,00	1,360	136,000
35	MEDALHAS COR DE BRONZE DE 3,5 CM DE DIÂMETRO	CRESPAR	UND	100,00	1,360	136,000

Fornecedor: IPANEMA ESPORTES CALÇADOS CONF. BRINQ LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 02.598.951/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	KIT AGILIDADE (CONE FURADO E ESTACAS)	PRO ACTION	UND	20,00	115,900	2.318,000
17	APITOS FOX 40	ZONA LIVRE	UND	10,00	12,800	128,000
21	BOMBA DE ENCHER BOLA PROFISSIONAL	POKER	UND	5,00	8,400	42,000
28	TROFÉU EM FORMATO DE LUVAS 25 CM DE ALTURA	VITORIA	UND	5,00	33,800	169,000
31	MEDALHAS PERSONALIZADAS COR DE OURO 9 CM DE DIÂMETRO	VITORIA	UND	20,00	7,580	151,600
32	MEDALHAS PERSONALIZADAS COR DE PRATA 9 CM DE DIÂMETRO	VITORIA	UND	20,00	7,580	151,600

Fornecedor: RCM RAMOS LOMBARDI EPP
CPF/CNPJ: 68.352.350/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO DE REDE DE CAMPO OFICIAL (FIO DE SEDA POLIPROPILENO 6 MM) 08M	PANGUE	UND	4,00	415,000	1.660,000
3	JOGO DE REDE DE FUTSAL (FIO DE SEDA POLIPROPILENO 4 MM)	PANGUE	UND	4,00	116,000	464,000
4	REDE DE VOLEIBOL 04 FAIXAS	PANGUE	UND	4,00	39,000	156,000
5	JOGO DE REDE DE BASQUETEBOL FIO DE SEDA POLIPROPILENO	PANGUE	UND	4,00	6,500	26,000

	4MM					
7	BOLAS DE CAMPO OFICIAL SEM COSTURA	PROFI	UND	30,00	39,000	1.170,000
14	CONES PARA TREINO 23 CM, VERMELHO	PANGUE	UND	50,00	3,800	190,000
15	CONES CHAPÉU CHINÊS	PANGUE	UND	50,00	2,500	125,000
18	JOGOS DE CARTÃO PARA ARBITRO PVC RETANGULAR	PANGUE	UND	10,00	3,500	35,000
22	TAÇAS COM QUATRO TORRES COM BASE ENTRE 20 A 25 CM	JEBS	UND	2,00	280,000	560,000
23	TAÇAS COM QUATRO TORRES COM BASE ENTRE 20 À 22 CM	JEBS	UND	2,00	210,000	420,000
24	TAÇAS COM QUATRO TORRES COM 120 À 130 CM DE ALTURA	JEBS	UND	3,00	192,000	576,000
25	TAÇAS COM QUATRO TORRES COM 90 À 100 CM DE ALTURA	JEBS	UND	3,00	142,000	426,000
26	TROFÉU DE 30 CM DE ALTURA HONRA AO MÉRITO	JEBS	UND	8,00	18,900	151,200
27	TROFÉU EM FORMATO DE CHUTEIRA 15 À 20 CM	JEBS	UND	5,00	19,980	99,900
29	MEDALHAS PERSONALIZADAS COR DE OURO 6CM DE DIÂMETRO	CRESPAR	UND	100,00	3,800	380,000
30	MEDALHAS PERSONALIZADAS COR DE PRATA 6CM DE DIÂMETRO	CRESPAR	UND	100,00	3,800	380,000

Fornecedor: T F LIMA PLAY 2 SPORTS-ME
CPF/CNPJ: 14.103.697/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	JOGO DE REDE DE CAMPO SOCIETY (FIO DE SEDA POLIPROPILENO 4 MM) 06 M	MATRIX	UND	4,00	177,000	708,000
6	REDE DE TÊNIS DE MESA SISTEMA CLIP: AÇO/ REDE: NYLON	PLAYPRO	UND	4,00	11,900	47,600
8	BOLAS DE CAMPO SOCIETY 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, SEM COSTURA	PLAYPRO / 82	UND	10,00	46,500	465,000
9	BOLAS DE FUTSAL COMPOSIÇÃO PVC, SEM COSTURA	PLAYPRO GOAL	UND	15,00	23,900	358,500
10	BOLAS DE VÔLEI DE POLIURETANO, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PLAYPRO GOAL	UND	10,00	23,500	235,000
11	BOLAS DE BASQUETE MATRIZADA, MATERIAL DE BORRACHA	PLAYPRO GOAL 9.000	UND	10,00	25,000	250,000
12	COLETE AMARELO TAMANHO M, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, UNISSEX	OLYMPORT	UND	100,00	4,290	429,000
13	COLETE VERMELHO TAMANHO M, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, UNISSEX	PLAYPRO	UND	100,00	4,290	429,000
19	JOGOS DE BANDEIRINHAS PARA ARBITRO DE LINHA	PLAY OFF	UND	2,00	24,000	48,000
36	JOGO DE CAMISA ADULTO, COMPLETO, DE CORES VARIADAS	PLAYPRO	UND	10,00	264,900	2.649,000

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:84542D23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2017- FMS

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de Produtos de limpeza e higiene hospitalar Geral, destinados á manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2017008104
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 04 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 001/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Produtos de limpeza e higiene hospitalar Geral, destinados á manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: RUA 18 nº 192 Bairro SANTA RITA ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cocoamida de Dea Ácido cítrico, Extrato de Aloe Vera, Lanolina etoxilada, pripilenoglicol, glicerina,	SEVENGEL	1000	Litros	4,49	4.490,00

		DMDMHidantoína, Vitamina E, Triclosan, Cloroxilenol e Água.					
2	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - REFIL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cocoamida de Dea Ácido cítrico, Extrato de Aloe Vera, Lanolina etoxilada, pripilenoglicol, glicerina, DMDMhidantoína, Vitamina E, Triclosan, Cloroxilenol e Água.	SEVENGEL	3000	Litros	7,95	23.850,00
4	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Resina Acrílica Metalizada, Copolímero Acrílico, Agente Nivelador, Plastificante e Conservante.	SEVENGEL	1000	Litros	11,90	11.900,00
7	LIMPADOR MULTIUSO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Álcool graxo etoxilado, sequestrante, óleo de pinho, corante e veículo aquoso.	SEVENGEL	800	KG	7,90	6.320,00
9	DESINFETANTE GERAL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool Laurílico Etoxilado, Essência, Corante e Veículo Aquoso.	SEVENGEL	1000	Litros	4,95	4.950,00
10	BOBINA DE PAPEL TOALHA 100% FIBRA CELULOSE/VIRGEM 20x200 metros própria para toalheiros de bobina.		NOBREPAPER	1000	BOBINAS	13,35	13.350,00
12	SACO DE LIXO 40L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		ITAQUITI	600	Pacote	17,00	10.200,00
14	SACO DE LIXO 20L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		ITAQUITI	600	Pacote	11,20	6.720,00
17	SACO DE LIXO 40L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		ITAQUITI	500	Pacote	10,50	5.250,00
18	SACO DE LIXO 200L PRETO PCT RECORÇADO NO MINIMO 14 MICRAS		ITAQUITI	4000	KG	7,90	31.600,00
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE COM 1000 FOLHAS	Papel Toalha Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 Cm . Caixa Com 4800 Folhas - Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas	NOBREPAPER	5000	Pacote	8,90	44.500,00
21	Papel Higiênico BRANCO 4x1	Branco macio, picotado de alta qualidade no minimo 30 metros	FOFINHO	6000	PCTE	1,89	11.340,00
23	Detergente 500ML		ZUPP	4500	Unds	1,15	5.175,00
24	Sabão de Quadro c/ 5 unidades	GLICERINADO, NEUTRO, 1ª QUALIDADE	ESTRELADO	400	PCTE	4,50	1.800,00
25	Multi-Uso 500ML		ZUPP	1000	Unds	2,20	2.200,00
28	Sabão em Pó1 Kg	1ª QUALIDADE	ESTRELADO	1000	CAIXAS	4,90	4.900,00
30	Vasoura de Palha		HIGIPAPER	150	Unds	6,90	1.035,00
31	Vasoura de Pêlo		HIGIPAPER	200	Unds	6,50	1.300,00
32	Disco de Fibra Verde Numero 380		3M	12	Unds	16,90	202,80
33	Disco de Fibra Preto Numero 380		3M	12	Unds	16,90	202,80
34	Vasoura Limpa Teto		HIGIPAPER	25	Unds	18,90	472,50
37	Frange p/ inceradeira 350		CLEANER	30	Unds	85,00	2.550,00
39	Flanela p/ limpeza alvejada branca		ATIVA	500	Unds	1,80	900,00
40	Luva de limpeza latex Natural P (verde e amarela)		PROMAT	1500	Pares	2,99	4.485,00
41	Luva de limpeza latex Natural M (verde e amarela)		PROMAT	1500	Pares	2,99	4.485,00
42	Luva de limpeza latex Natural G (verde e amarela)		PROMAT	1500	Pares	2,99	4.485,00
44	mascara descartável de uso hospitalar;		NOBREPAPER	200	PCTE	8,90	1.780,00
46	esponja para limpeza dupla face;		3M	2800	Unds	0,60	1.680,00
47	Esponja de aço		PROEZA	2000	PCTE	1,10	2.200,00
48	rodo grande 60cm;		HIGIPAPER	400	Unds	6,99	2.796,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
BLISTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 14.726.529/0001-00
END: Av. das Nações nº s/nQd. 08 Lt. 04 Bairro Vera Cruz APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SACO DE LIXO 100L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		RAVA	500	Pacote	27,50	13.750,00
15	SACO DE LIXO 100L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		RAVA	500	Pacote	24,80	12.400,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGINIEZAçãO LTDA..
CNPJ: 08.335.090/0001-83
END: SPLM Conjunto 12 a nº 2 Bairro Nucleo Bandeirante BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ANTI-SÉPTICO A SECO (ÁLCOOL GEL).	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Etanol, Carbômetro, Isopropanol, Miristato de Isopropila, Amino Metil Propanol, Bronopol e Água.	Mercotech All Clean	3000	Litros	8,90	26.700,00
5	REMOVEDOR	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Álcool Laurílico Etoxilado, manoetanolamina, butilglicol, hidróxido de sódio, hidrótopo, sequestrante e veículo aquoso.	Mercotech Removedor	1000	Litros	6,90	6.900,00
6	FONTE GERADORA DE CLORO	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Estabilizantes, Sequestradores e Veículo Aquoso.PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio % Cloro Ativo: Cerca de 10%.	Mercotech Clorax	1000	Litros	6,10	6.100,00
13	SACO DE LIXO 60L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN REFORÇADO		Rc	600	Pacote	21,00	12.600,00
16	SACO DE LIXO 60L PRETO PCT 100UN		Rc	500	Pacote	12,90	6.450,00

	RECORÇADO						
20	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 12%)	Hipoclorito de Sódio (cloro ativo 12%). - menor preço por litro, independente da apresentação do produto - de 1 litro, de 5L, de 20L ou 50L(volume limite). A embalagem deve conter dados de identificação, validade e número do lote.	Mercotech Clorax	1250	Litros	4,45	5.562,50
22	Água Sanitária 1000ML		Okbão	2000	Unds	1,75	3.500,00
26	Alcool 70% 1000 ml		Itaja	1800	Unds	4,80	8.640,00
27	Álcool Etílico Hidratado 92,8 INPM 1000ML		Itaja	600	Unds	5,40	3.240,00
29	Vasoura de Piasava		Rodobem	40	Unds	9,00	360,00
35	Saco de Algodão Alvejado p/ limpeza		Textil	900	Unds	2,80	2.520,00
36	Limpa Vidro 500 ml		Oeste	200	Unds	3,40	680,00
38	Flanela p/ limpeza laranja		Textil	500	Unds	1,70	850,00
43	toucas descartáveis;		Promat	200	PCTE	8,36	1.672,00
49	rodo pequeno 40cm;		Rodobem	400	Unds	5,45	2.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Produtos de limpeza e higiene hospitalar Geral, destinados á manutenção das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 001/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 001/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, BLISTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGINIEZAçãO LTDA..**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 10 DE MAIO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.
Gestora
FMS

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Higipaper Distribuidora e Comercio LTDA
Nome do Representante Legal:
THULIO SILVA
RG: 14776166
CPF: 015.924.641-57

Empresa:
Nome da Empresa:
Blister Distribuidora de Produtos Hospitalar EIRELI
Nome do Representante Legal:
RICARDO DE ALMEIDA ROSA
RG: 3278163
CPF: 838.286.991-20

Empresa:
Nome da Empresa:
R7 Comércio de Produtos de Higiniezação LTDA..
Nome do Representante Legal:
ANDERSON MACHADO DINIZ
RG: 273.214 SSP/AC
CPF: 509.503.982-68

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6F673026

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2017-FMS

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição de Produtos, lavanderia, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2017008106
Validade: 12(doze) meses.		

Às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 002/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo (a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Produtos, lavanderia, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAçãO LTDA..
CNPJ: 08.335.090/0001-83
END: SPLM Conjunto 12 a nº 2 Bairro Nucleo Bandeirante BRASILIA

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	litros	2000	DETERGENTE CONCENTRADO	**Mercotech**	**R$ 8,80**	**R$ 17.600,00**
2	litros	2000	ADITIVO ALCALINIZANTE	**Mercotech**	**R$ 8,30**	**R$ 16.600,00**
3	litros	2000	ALVEJANTE REMOVEDOR DE MANCHAS	**Mercotech**	**R$ 8,45**	**R$ 16.900,00**
4	litros	1000	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE	**Mercotech**	**R$ 6,81**	**R$ 6.810,00**
5	litros	2000	AMACIANTE DE ROUPAS	**Mercotech**	**R$ 3,97**	**R$ 7.940,00**
TOTAL						**R$ 65.850,00**
	DESCRIÇÃO DO GLOBAL				**VALOR**	
0	**Item(s) do Pregao N. 002/2017**				65.850,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de Produtos, lavanderia, destinados à manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 002/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 002/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAçãO LTDA..**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 10 DE MAIO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora do FMS

Contratada(s):
Empresa:
Nome da Empresa:
R7 Comércio de Produtos de Higienização LTDA..
Nome do Representante Legal:
ANDERSON MACHADO DINIZ
RG: 273.214 SSP/AC
CPF: 509.503.982-68

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0BBE649F

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2017-FMS

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios em geral, destinados a manutenção dos PSFs, CEO , Saúde Bucal,e Hospital Municipal de Goiatuba
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2017009008
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 003/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios em geral, destinados a manutenção dos PSFs, CEO , Saúde Bucal,e Hospital Municipal de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
GOMES E LEONE LTDA
CNPJ: 07.869.725/0001-60
END: AVENIDA AMAZONAS nº 582 GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abóbora	Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		500	KG	3,89	1.945,00
2	Abóbora cabotiã	Tipo cabotiã, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		700	KG	2,20	1.540,00
3	Alface	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		500	Molhos	3,90	1.950,00
4	Alho	Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.		100	KG	19,80	1.980,00
5	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.		100	KG	3,90	390,00
6	Batata	Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: suji		1500	KG	3,50	5.250,00
7	Batata doce	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		200	KG	3,50	700,00
8	Beterraba	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		500	KG	3,00	1.500,00
9	Cebola	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho pa		700	KG	3,50	2.450,00
10	Cenoura	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l		700	KG	3,00	2.100,00
12	Couve	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		100	Pacotes	2,98	298,00
14	Chuchu	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		700	KG	3,50	2.450,00
17	Jiló	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		100	KG	5,50	550,00
18	Laranja	Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.		200	KG	1,78	356,00
19	Mamão	Tipo formosa com 70% de maturação.Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tam		200	KG	2,98	596,00
20	Mandioca	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas,		700	KG	2,99	2.093,00
21	Maça	Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unid		200	KG	5,49	1.098,00
22	Milho verde (pacote c/ dez espiga)	Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas,		200	Pacotes	10,00	2.000,00

		rach					
23	Ovos de granja tipo B	Ovos de galinha, casca porosa opaca (não brilhante) fresco e de boa qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas e rachaduras. Caixa de papelão com 30 unidades (2 ½ dúzias		200	Dúzias	6,00	1.200,00
24	Pepino	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		250	KG	3,89	972,50
25	Pimenta do reino moída	Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da f		10	KG	55,00	550,00
26	Pimenta de cheiro	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		50	KG	18,00	900,00
27	Pimentão	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		100	KG	4,89	489,00
29	Repolho	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos		800	KG	1,98	1.584,00
30	Tomates	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão		1500	KG	4,98	7.470,00
31	Vagem	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.		200	KG	9,70	1.940,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FAUSTO FERREIRA ME
CNPJ: 05.504.928/0001-27
END: Av. Clovis Rodrigo do Vale nº 73 Bairro Vila Esplanada II GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Coco ralado	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 200g, na embalagem deve	LA PREFERIDA	10	KG	19,99	199,90
13	cara	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l	SEASA	300	KG	4,99	1.497,00
15	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) prev	MORINHOS	100	KG	5,90	590,00
16	Farinha de milho	Farinha de milho - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número	MORINHOS	100	KG	5,90	590,00
28	Queijo minas curado ralado	Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%Cloreto de Cálcio solução 40 %: 40 ml para 100 litros de leite Coalho líquido, na dosagem de 25 a 30 ml para cada 100 litros de leite,Salga em salmoura, Fermento lático mesofílico,	SEASA	100	KG	19,90	1.990,00
32	Açucar	Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos.Cor: branca (para o açúcar cristal branco)Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg ou 2kg.	CRISTAL	5000	KG	1,98	9.900,00
33	Amido de milho	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	SINHA	30	KG	4,50	135,00
34	Apresuntado	Preparado com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent	PIF PAF	100	KG	9,99	999,00
35	Arroz branco	Polido - tipo 1 - longo fino - validade 3 meses na data de entrega - Com amostra	GRAO DOURADO	5000	KG	2,78	13.900,00
36	Biscoito "Cream Cracker"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter	AMANDA	1000	Pacote	3,30	3.300,00
37	Biscoito "Maria"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter	AMANDA	1000	Pacote	3,30	3.300,00
38	Canela em casa	Lascas grandes e inteiras. Não será aceito canela que estejam trituradas e/ou em pó. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com	SEASA	60	KG	24,99	1.499,40
39	Chá matte	Caixa intacta de 200g, rendimento de até 12 litros, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.	LEAO	100	Caixa	4,50	450,00
40	Extrato de tomate concentrado	Embalagem integra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e	GOIALLE	800	Lata	1,96	1.568,00
41	Farinha de trigo	Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de vali	ARAGUAIA	100	KG	1,97	197,00
42	Feijão carioca	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. Com amostra	GRAO DOURADO	600	KG	3,99	2.394,00
43	Feijão preto	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	GRAO DOURADO	300	KG	4,49	1.347,00
44	Fermento em pó	Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da	ROYAL	15	Unidade	5,49	82,35

		fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima 3 meses na data da entrega.					
46	Leite	Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	COMPLEITE	1200	Litros	2,49	2.988,00
47	Macarrão tipo espaguete	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma	EMEGE	200	KG	2,50	500,00
48	Macarrão tipo parafuso	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma	EMEGE	700	Fardos	3,98	2.786,00
49	Margarina com sal	Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	DELICIA	2500	KG	6,99	17.475,00
50	Massa para lasanha	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Val	ARAGUAIA	30	Pacotes	2,99	89,70
51	A Milho em conserva	Conserva em salmoura, lata intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	QUERO	60	Lata	1,99	119,40
52	Óleo Composto de Soja e OlivaTradicional	Lata 200ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	SINHA	200	LATAS	3,85	770,00
53	Óleo de soja refinado	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.	SINHA	2000	Unidade	3,19	6.380,00
54	Queijo tipo mussarela	Obtido de matéria-prima de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apres	ITALAC	100	KG	16,99	1.699,00
55	Sal refinado	Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UNIAO	50	KG	0,90	45,00
56	Salsicha	Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent	PERDIGAO	60	KG	5,99	359,40
58	Tempero pronto	Sal, alho, água e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem de 1kg intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	ARIANE	200	KG	3,99	798,00
59	Vinagre de álcool com limão	Embalagem de 750ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	TOSCANO	120	Unidade	2,40	288,00
60	Frango	Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão	QUALII	2000	KG	4,99	9.980,00
61	Frango pedaço Coxa e sobrecoxa	Frango pedaço coxa e sobrecoxa resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência a	QUALI	1000	KG	5,49	5.490,00
62	Peito de frango	Peito de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	QUALI	2000	KG	6,49	12.980,00
63	Carne suína sem osso Pernil	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com	SADIA	1000	KG	14,99	14.990,00
64	Carne suína com asso Suã	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne com aspecto saudável. Sendo o corte de suã. Não serão aceito carnes com odor, e cor improprios	SADIA	1000	KG	8,99	8.990,00
65	Miúdos para Feijoada	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne com aspecto saudável. Sendo o corte de suã. Não serão aceito carnes com odor, e cor improprios	SADIA	200	KG	7,99	1.598,00
68	Adoçante		SERO KAL	200	Unidade	2,60	520,00
69	Café	Café torrado e moído e primeira qualidade, livre de sujidades e não poderá apresentar sabor e/ou aroma alterado. Validade mínima 3 meses na data da entrega. Com amostra.	TUPINAMBA	3000	KG	16,70	50.100,00
76	Papel alumínio	Grande de ótima qualidade e embalagem intacta.	BOREDA	50	Rolos	2,00	100,00
77	Fósforos pacote com 10		BEIJA FLOR	350	Pacotes	1,99	696,50
87	Cera incolor 2 LITROS		POLITRIS	200	Unidade	4,99	998,00
88	Cera vermelha 2LITROS		POLITRIS	200	Unidade	4,99	998,00
101	Lâmina Gillete WILKINSON c/ 3 lâminas		WILKINSON	200	Caixa	1,99	398,00
102	Isqueiro - grande		BIC	100	Unidade	2,99	299,00
105	Pilha AA Alcalina		PANASSONIC	500	Unds	2,49	1.245,00
106	Pilha AAA Alcalina		PANASSONIC	500	Unds	2,49	1.245,00
107	Pilha Média Alcalina		PANASSONIC	500	Unds	3,99	1.995,00
108	Bateria 9 Volts Alcalina		PANASSONIC	100	Unds	12,90	1.290,00
109	Pilha (maxell CR3032)		PANASSONIC	400	Unds	5,50	2.200,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 19.456.757/0001-12
END: AV VIEIRA SANTOS nº 2361WD 65 LT 15 Bairro RESIDENCIAL ITAIPU GOIAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Gelatina 500 grama	Mistura para gelatina pacote com 500 grama	QUALIMAX	50	Pacotes	8,55	427,50
57	Suco artificial pó vários sabores	Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Pó fino de fácil escoamento não devendo estar empedrado. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	QUALIMAX	500	KG	3,90	1.950,00
67	Suco de Caju Concetrato 500 ml(Caju)		GRANVILLE	150	Garrafas	2,60	390,00
73	Pote descartável para sobremesa 100ml c/ tampa c/50 und.		TERMOPOT	60	Pacotes	4,14	248,40

FORNECEDOR REGISTRADO:
NFG COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 18.491.344/0001-06
END: AV. C-10 nº 597QD 91 LT 02 Bairro ST. SUDOESTE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Touca descartável c/100		TALGE	100	PCTS	6,15	615,00
70	Coadores para café grande		APOLLO	200	Unidade	2,98	596,00
71	Copo descartáve200 ML(PCTE C/100)	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 200 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, de acordo a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copo	TERMOPOT	10000	Pacotes	2,24	22.400,00
72	Copo Descartável 50 ml (PCTE C/100)	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 50 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, de acordo a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copo	BELLOCOPO	3000	Pacotes	1,14	3.420,00
74	Guardanapo	De papel, macio e de boa qualidade, branco e embalagem	PEGG	500	UNIDADES	0,75	375,00
75	Palito de dente	Embalagem de , palitos de madeira, lisos e de boa qualidade.	GABOARDI	100	Caixa	0,33	33,00
78	Garrafa para Café 1 litro		INVICTA	50	Unidade	17,10	855,00
79	Garrafa para Café 500 ml		TERMOLAR	50	Unidade	17,85	892,50
80	Amaciante 2 litros		OESTE	250	Unidade	3,79	947,50
81	Balde capacidade 15 lts.		ARQPLAST	100	Unidade	4,05	405,00
89	Desinfetante - fragância LAVANDA - 2lt		MASTER	1000	Unidade	3,15	3.150,00
90	Desintupidor com cabo longo		RODOBEM	40	Unds	2,55	102,00
91	Escova de lavar roupa		RODOBEM	100	Unidade	1,47	147,00
94	Sabonete		IARA	500	Unidade	0,75	375,00
103	Pano de Prato		ERITEX	150	Unidade	2,10	315,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: RUA 18 nº 192 Bairro SANTA RITA ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	BOTA de Borracha Branca N° 36		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
83	BOTA de Borracha Branca N° 37		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
84	BOTA de Borracha Branca N° 39		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
85	BOTA de Borracha Branca N° 40		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
86	BOTA de Borracha Branca N° 41		CARTOOM	40	Pares	25,90	1.036,00
92	Escova para vaso sanitário		HIGIPAPER	100	Unidade	2,90	290,00
93	Escovinha de unha		HIGIPAPER	50	Unidade	2,50	125,00
95	Saco p/ lixo preto 100 lts (Reforçado)		ITAQUITI	350	Pacote	2,20	770,00
96	Saco p/ lixo preto 30 lts (Reforçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,20	2.200,00
97	Saco p/ lixo preto 50 lts (Reforçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,20	2.200,00
98	Saco p/lixo de 15 litros (reforrçado)		ITAQUITI	1000	Pacote	2,20	2.200,00
99	Saco p/lixo de 200 litros (Reforçado)		ITAQUITI	200	Pacote	2,99	598,00
100	Vassourinha p/ limpar vaso sanitário		HIGIPAPER	50	Unidade	2,90	145,00
104	Papel Toalha		SNOOB	200	PCT	3,10	620,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios em geral, destinados a manutenção dos PSFs, CEO , Saúde Bucal,e Hospital Municipal de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 003/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 003/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **GOMES E LEONE LTDA , FAUSTO FERREIRA ME, IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME, NFG COMERCIAL EIRELI-ME, HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 12 DE MAIO DE 2017.

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora
FMS

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Gomes e Leone LTDA
Nome do Representante Legal:
ANDERSON LEONE GOMES
RG: 3247096 2VIA
CPF: 587.848.881-72

Empresa:
Nome da Empresa:
Fausto Ferreira ME
Nome do Representante Legal:
FAUSTO FERREIRA
RG: 289983708
CPF: 375.037.231-49

Empresa:
Nome da Empresa:
Impactus Comercial EIRELI - ME
Nome do Representante Legal:
EDER BATISTA MACHADO
RG: 4753317 SSP GO
CPF: 012.115.571-46

Empresa:
Nome da Empresa:
NFG Comercial EIRELI-ME
Nome do Representante Legal:
NORTON DE BRITO MONTEIRO
RG: 1205970-SSP/GO
CPF: 310.853.421-15

Empresa:
Nome da Empresa:
Higipaper Distribuidora e Comercio LTDA
Nome do Representante Legal:
THULIO SILVA INOCENCIO
RG: 14776166
CPF: 015.924.641-57

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4A204A7D

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2017

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Hospital Municipal, , Psfs , SAMU Farmácia Básica e ordem judicial e Mandado de Segurança do Município de Goiatuba
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2017008265/2017009353/2017009142/2017009156/2017009157/2017009152
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2017, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 005/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Hospital Municipal, , Psfs , SAMU Farmácia Básica e ordem judicial e Mandado de Segurança do Município de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
END: RUA DA SAUDADE nº 45-A Bairro CAMPO DA MOGIANA POCOS DE CALDAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	NEO Q/HYP/BRAIN	300	Unds	4,20	1.260,00
69	Colagenase c/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Colagenase c/ clorafenicol pomada c/ 30gr	CRISTALIA	1200	TUBOS	9,083	10.899,60
122	Neomicina + Bacitracina pomada c/ 10 grs	Neomicina + Bacitracina pomada c/ 10 grs	HIPOLABOR	500	Unds	1,00	500,00
228	Lamotrigina 50mg caixa c/ 30cpr		CRISTALIA	36	cx	15,60	561,60
260	Sertralina 50mg cx c/60 cpr		GEOLAB	50	cx	7,20	360,00
336	Sonda Uretral nº12		MARKMED	3500	Unid	0,58	2.030,00
338	Equipo para Alimentação		DESCARPACK	1500	Unid	0,91	1.365,00
340	Sonda Uretral n° 06		MARKMED	3500	Unid	0,472	1.652,00
343	Ácido fólico, comprimido, 5mg	Ácido fólico, comprimido, 5mg. Apresentação: comprimido de 5mg. Blister com 10 comprimidos, caixa com 500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	HIPOLABOR	80000	CP	0,04	3.200,00
351	Alopurinol, comprimido, 300mg, embalagem hospitalar.	Alopurinol, comprimido, 300mg, embalagem hospitalar.	PRATI DONADUZZI	20000	CP	0,13	2.600,00
352	Amiodarona Cloridrato, comprimido, 200mg	Amiodarona Cloridrato, comprimido, 200mg. Apresentação: comprimidos 200mg, blister com 10 comprimidos sulcados. Acondicionado em embalagem hospitalar.	GEOLAB	120000	CP	0,287	34.440,00
354	Atenolol, comprimido, 50mg	Atenolol, comprimido, 50mg. Apresentação: Comprimido 50mg, sulcado .Embalagem Hospitalar.	PRATI DONADUZZI	500000	CP	0,033	16.500,00
355	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg. Apresentação: comprimidos 100mg, blister com 10 comprimidos. Acondicionada em Embalagem Hospitalar.	IMEC	140000	CP	0,017	2.380,00
356	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 5mg	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 5mg. Apresentação: Comprimido 5mg; blister com 10 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	GEOLAB	350000	CP	0,023	8.050,00
378	Cloridrato de Ranitidina 15mg/ml frasco de 120ml	Cloridrato de Ranitidina 15mg/ml frasco de 120ml	NATIVITA	400	FR	3,775	1.510,00
385	Dexametasona, creme, 0,1%.	Dexametasona, creme, 0,1%. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona creme 0,1%. Bisnaga-10g. Caixa com 100 Bisnaga (s). Acondicionada em embalagem hospitalar.	SANVAL	16500	Bisnaga	0,684	11.286,00
387	Enalapril, comprimido, 5mg.	Enalapril, comprimido, 5mg. Blister com 10 comprimidos. Caixa: 500 comprimidos. Embalagem hospitalar.	CIMED	70000	CP	0,055	3.850,00
388	Enalapril, comprimido, 10mg.	Enalapril, comprimido, 10mg. Blister com 10 comprimidos. Caixa: 500 comprimidos. Embalagem hospitalar.	MEDQUIMICA	70000	CP	0,04	2.800,00
389	Enalapril, comprimido, 20mg.	Enalapril, comprimido, 20mg. Blister com 10 comprimidos. Caixa: 500 comprimidos. Embalagem hospitalar.	MEDQUIMICA	204000	CP	0,048	9.784,00
392	Estriol, creme vaginal, 1mg/g.	Estriol, creme vaginal, 1mg/g. Apresentação: creme vaginal com 1 bisnaga com 50g e aplicador calibrado.	SANVAL	2000	Bisnaga	6,50	13.000,00
393	Estrogênios conjugados, drágeas, 0,625mg	Estrogênios conjugados, drágeas, 0,625mg. Apresentação: Drágea, 0,625mg, estrongênios conjugados, blister com 21 comprimidos.	MABRA	5250	CP	0,67	3.517,50
396	Folinato de cálcio, comprimido, 15mg. Embalagem Hospitalar.	Folinato de cálcio, comprimido, 15mg. Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	5000	CP	0,88	4.400,00
397	Fosfato de Cálcio + Vitamina D,comprimidos, 600mg + 400UI	Fosfato de Cálcio + Vitamina D,comprimidos, 600mg + 400UI.Apresentação: Comprimidos 600mg, Fosfato de Cálcio tribásico + Vitamina D 400UI.	IMEC	60000	CP	0,195	11.700,00
413	Hidroclorotiazida, comprimido, 25mg. Apresentação: Hidroclorotiazida 25mg,	Hidroclorotiazida, comprimido, 25mg. Apresentação: Hidroclorotiazida 25mg, comprimido, blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	MEDQUIMICA	90000	CP	0,017	1.530,00
420	Lactulose, xarope, 667mg/mL. Frasco 120mL.	Lactulose, xarope, 667mg/mL. Frasco 120mL.	NUTRIEX	3000	FR	6,56	19.680,00
443	Miconazol, Creme dermatológico, 20mg/g.	Miconazol, Creme dermatológico, 20mg/g. Apresentação: Nitrato de Miconazol 20mg/g. Creme dermatologico.	HIPOLABOR	2400	Bisnaga	1,22	2.928,00

445	Norestisterona 0,35mg comprimidos. Apresentação: Blister contendo 35 comprimidos.	Norestisterona 0,35mg comprimidos. Apresentação: Blister contendo 35 comprimidos.	BIOLAB SANUS	1000	cx	6,25	6.250,00
449	Ondasentrona, comprimido, 4mg.	Ondasentrona, comprimido, 4mg.	ARESE/ATIVUS	10000	CP	1,499	14.990,00
451	Paracetamol 500mg	Paracetamol 500mg. Apresentação: Paracetamol 500mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	100000	CP	0,042	4.200,00
484	Ciprofloxacino, comprimido, 500mg.	Ciprofloxacino, comprimido, 500mg. Apresentação: Comprimido 500mg. Acondicionado em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	PRATI DONADUZZI	25000	CPS	0,179	4.475,00
488	Metronidazol, comprimido, 250mg. Apresentação	Metronidazol, comprimido, 250mg. Apresentação: Metronidazol 250mg comprimido. Embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	PRATI DONADUZZI	12000	CP	0,10	1.200,00
497	Ácido Valpróico, xarope 57,624mg/mL	Ácido Valpróico, xarope 57,624mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico/mL, Apresentação: Xarope frasco com 100ml + copo dosador. Portaria 344/98	HIPOLABOR	1000	FR	2,30	2.300,00
505	Cloridrato de Biperideno, comprimido, 2mg	Cloridrato de Biperideno, comprimido, 2mg. Apresentação: Comprimido 2mg, blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar Portaria 344/98.	CRISTALIA	25000	CP	0,20	5.000,00
506	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 25mg.	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 25mg. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimido. Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar. Portaria 344/98.	CRISTALIA	20000	CP	0,205	4.100,00
509	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 25mg	Cloridrato de Clomipramina, comprimido, 25mg	NOVARTIS	1000	CP	0,80	800,00
518	Haloperidol, comprimido, 5mg	Haloperidol, comprimido, 5mg.Portaria 344/98	CRISTALIA	50000	CP	0,10	5.000,00
587	Coletor de material perfurocortante C/ 13 Lts	Coletor de material perfurocortante C/ 13 Lts	DESCARPACK	500	Unds	2,74	1.370,00
607	Eletrodo descartável fabricado em espuma/ gel sólido c/ 50 unidades	Eletrodo descartável fabricado em espuma/ gel sólido c/ 50 unidades	MAXICOR	1500	PCTS	13,00	19.500,00
668	Frasco para Nutrição Enteral de 500 mL	Frasco para Nutrição Enteral de 500 mL, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	BIOBASE	2000	Unds	0,80	1.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
END: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA nº 515 Bairro RESIDENCIAL PARK EXTREMA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Aminofilina 24mg/ml solução inj. de 10ml	Aminofilina 24mg/ml solução inj. de 10ml	Hipolabor	7500	AMPS	0,71	5.325,00
15	Brometo de ipatrópio 0,025 % solução para inalação c/ 20 ml	Brometo de ipatrópio 0,025 % solução para inalação c/ 20 ml	Teuto	1500	Unds	0,603	904,50
32	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola c/ 10 ml	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola c/ 10 ml	Hipolabor	300	FRS	2,133	639,90
37	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril ampola c/10 ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril ampola c/10 ml	Farmace	32400	AMPS	0,14	4.536,00
63	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola de 2ml	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola de 2ml	Sanval	2000	AMPS	1,05	2.100,00
66	Cloridrato de tramadol 50mg/ ml ampola c/2ml	Cloridrato de tramadol 50mg/ ml ampola c/2ml	Teuto	2500	AMPS	0,37	925,00
71	Complexo B solução injetável	Complexo B solução injetável	Hypofarma	10000	AMPS	0,68	6.800,00
73	Dexametasona 4 mg/ml ampola c/ 2,5 ml	Dexametasona 4 mg/ml ampola c/ 2,5 ml	Farmace	9500	Unds	0,48	4.560,00
74	Diazepam 5mg/ml ampola c/2ml	Diazepam 5mg/ml ampola c/2ml	Teuto	800	AMPS	0,50	400,00
89	Etomidato 2 mg/ml ampola c/ 10 ml	Etomidato 2 mg/ml ampola c/ 10 ml	Blau	200	AMPS	10,58	2.116,00
96	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	Hypofarma	3500	AMPS	2,385	8.347,50
98	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL.	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL.	Hipolabor	200	Frasco	5,25	1.050,00
119	Midazolam 15 mg/3 ml ampola c/ 3 ml	Midazolam 15 mg/3 ml ampola c/ 3 ml	Teuto	1700	AMPS	0,85	1.445,00
124	Nifedipina retard 20 mg comprimido	Nifedipina retard 20 mg comprimido	Medquímica	600	CPRS	0,071	42,60
140	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó p/ injeção s/ diluente	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó p/ injeção s/ diluente	Blau	8000	AMPS	4,625	37.000,00
143	Sulfato de amicacina 250 mg/ ml ampola c/2ml	Sulfato de amicacina 250 mg/ ml ampola c/2ml	Teuto	2500	AMPS	1,50	3.750,00
154	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	Hypofarma	800	AMPS	2,30	1.840,00
158	Vancomicina 500mg frasco-ampola	Vancomicina 500mg frasco-ampola	Teuto	900	Unds	3,80	3.420,00
161	Amicacina 100mg, injetável. Ampola 2ml		Teuto	100	AMP	0,80	80,00
168	Cloridrato de Cefepima 1g, injetável, solução intravenosa. Frasco-ampola		Teuto	1000	FRS	3,50	3.500,00
169	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml ampola c/ 1ml	Santisa	1200	AMPS	0,50	600,00
226	Gabapentina 400mg cx c/ 30cpr		Actavis	20	cx	12,00	240,00
240	Nimesulida 100mg		Geolab	1000	CPR	0,07	70,00
350	Alopurinol, comprimido, 100mg, embalagem hospitalar.	Alopurinol, comprimido, 100mg, embalagem hospitalar.	Sanval	20000	CP	0,04	800,00
359	Brometo de Ipratrópio, solução para inalação, 0,250mg/mL	Brometo de Ipratrópio, solução para inalação, 0,250mg/mL. Apresentação: Brometo de Ipratrópio 0,025%, frasco 20mL. Embalagem Hospitalar.	Teuto	5000	FR	0,58	2.900,00
367	Cloridrato de prometazina, comprimido, 25mg. Acondicionado em embalagem.	Cloridrato de prometazina, comprimido, 25mg. Acondicionado em embalagem.	Teuto	60000	CP	0,05	3.000,00
368	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 200UI	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 200UI.Apresentação:	Imec	72000	CP	0,08	5.760,00

		Comprimidos 500mg, Fosfato de Cálcio + Vitamina D 200 UI.					
369	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 400UI	Carbonato de Cálcio +Vitamina D, comprimido, 500mg + 400UI.Apresentação: Comprimidos 500mg, Carbonato de Cálcio + Vitamina D 400UI.	Imec	60000	CP	0,14	8.400,00
371	Cloreto de Sódio 9,0mg, cloreto de Benzalcônio 0,1mg	Cloreto de Sódio 9,0mg, cloreto de Benzalcônio 0,1mg, solução nasal 10mL. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Mariol	3000	FR	0,58	1.740,00
372	Cloridrato de Metoclopramida, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	Cloridrato de Metoclopramida, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	Hipolabor	6000	CP	0,061	366,00
381	Dexametasona, elixir, 0,1mg/mL. Frasco 120mL. Embalagem hospitalar	Dexametasona, elixir, 0,1mg/mL. Frasco 120mL. Embalagem hospitalar	Farmace	3000	FR	1,326	3.978,00
390	Espironolactona, comprimido, 25mg.	Espironolactona, comprimido, 25mg. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Aspen	120000	CP	0,11	13.200,00
408	Hidrocortisona 500mg. Embalagem hospitalar.	Hidrocortisona 500mg. Embalagem hospitalar.	Blau	2000	FR-AMP	4,625	9.250,00
414	Ibuprofeno, comprimido, 300mg. Apresentação: Ibuprofeno 300mg comprimido. Caixa com 100 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Ibuprofeno, comprimido, 300mg. Apresentação: Ibuprofeno 300mg comprimido. Embalagem Hospitalar.	Teuto	150000	CP	0,06	9.000,00
417	Ibuprofeno, comprimido, 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido.	Ibuprofeno, comprimido, 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Teuto	150000	CP	0,07	10.500,00
438	Metformina, comprimido, 850mg.	Metformina, comprimido, 850mg. Apresentação: Metforminaco mprimido 850mg. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	Prati Donaduzzi	70000	CP	0,05	3.500,00
461	Sinvastatina 40mg.	Sinvastatina 40mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Sanval	100000	CP	0,11	11.000,00
464	Sulfato ferroso, solução oral, 25mg/Ml	Sulfato ferroso, solução oral, 25mg/mL. Frasco 30mL. Embalagem hospitalar.	Hipolabor	2400	FR	0,616	1.478,40
466	Varfarina sódica 5mg	Varfarina sódica 5mg	Teuto	5000	CP	0,12	600,00
485	Clindamicina, comprimido, 300mg	Clindamicina, comprimido, 300mg. Embalagem Hospitalar (RDC 20/2010)	Teuto	12000	CPS	0,68	8.160,00
491	Nitrofuratoína 100mg comprimido	Nitrofuratoína 100mg comprimido	Teuto	5000	CP	0,16	800,00
500	Carbamazepina, xarope, 2%.	Carbamazepina, xarope, 2%. Apresentação:Suspensão Oral a 2%, Fr. 100mL + seringa dosadora.Portaria 344/98	União Química	200	FR	5,05	1.010,00
502	Clonazepam, solução oral 2,5mg/mL	Clonazepam, solução oral 2,5mg/mL. Apresentação: solução oral (gotas) 2,5mg/mL (1 gota = 0,1mg) frasco com 20mL. Portaria 344/98.	Hipolabor	800	FR	1,36	1.088,00
503	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 25mg.	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 25mg. Portaria 344/98.	Brainfarma	70000	CP	0,03	2.100,00
511	Diazepam, comprimido 5mg.	Diazepam, comprimido 5mg. Apresentação: comprimido, blister com 10 comprimidos, embalagem hospitalar.Portaria 344/98.	Santisa	100000	CP	0,03	3.000,00
512	Diazepam, comprimido 10mg	Diazepam, comprimido 10mg. Apresentação: comprimido, blister com 10 comprimidos, embalagem hospitalar.Portaria 344/98.	Santisa	300000	CP	0,03	9.000,00
513	Decanoato de Haloperidol, solução injetável, 50mg/mL.	Decanoato de Haloperidol, solução injetável, 50mg/mL.Portaria 344/98	União Química	1000	AMP	6,80	6.800,00
514	Fenitoína Sódica, comprimido, 100mg.	Fenitoína Sódica, comprimido, 100mg. Portaria. 344/98.	Teuto	60000	CP	0,20	12.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
END: QUADRA 02 LOTES nº 49,51,53,55SETOR INDUSTRIAL Bairro CEILÂNDIA BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	BLAU	250	AMPS	8,47	2.117,50
12	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	TEUTO	8000	FRS	6,20	49.600,00
13	Benzilpenincilina benzatina 1.200.00 UI pó p/ suspensão injetável	Benzilpenincilina benzatina 1.200.00 UI pó p/ suspensão injetável	TEUTO	5000	FRS	6,20	31.000,00
21	Bromopida: gotas pediátricas Frascos com 20 mL ou 30 mL. Via oral USO PEDIÁTRICO	Bromopida: gotas pediátricas Frascos com 20 mL ou 30 mL. Via oral USO PEDIÁTRICO	PRATI	100	Unds	0,90	90,00
51	Cloridrato de dopamina 5 mg / ml ampola c/ 10 ml	Cloridrato de dopamina 5 mg / ml ampola c/ 10 ml	HIPOLABOR	1200	AMPS	0,81	972,00
84	Enoxaparina 40mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,4ml	Enoxaparina 40mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,4ml	BLAU	200	Unds	12,49	2.498,00
165	Benzilpenicilina benzatina 300.000 UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI Frasco-ampola 400.000UI		BLAU	1500	FR	3,99	5.985,00
212	Escitalopram 10mg caixa c/ 28cpr		TEUTO	20	cx	7,00	140,00
214	Escitalopram 20mg caixa c/ 28 cpr		TEUTO	24	cx	14,41	345,84
233	Midazolam 15mg cx c/ 30cpr		CRISTALIA	24	cx	33,58	805,92
234	Metilfenidrato 10mg cx c/ 30 cpr		NOVARTIS	24	cx	59,00	1.416,00
253	Quetiapina 100mg caixa c/ 28 cpr		TEUTO	24	cx	10,92	262,08
265	Topiramato 100mg cx c/ 60cpr		ACCORD	12	cx	39,43	473,16
269	Venlafaxina 75mg cx c/ 30 cpr		RANBAXY	12	cx	27,98	335,76
284	Sertralina 50mg cx c/30cpr		AUROBINDO	30	cx	5,29	158,70
335	Saco coletor de urina 2 litros		MEDIK	3000	Unid	0,255	765,00
364	Carvedilol, comprimido, 3,125mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Carvedilol, comprimido, 3,125mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	BIOLAB	50000	CP	0,17	8.500,00
365	Carvedilol, comprimido, 6,25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Carvedilol, comprimido, 6,25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	BIOLAB	50000	CP	0,17	8.500,00
377	Cloridrato de Ranitidina, comprimido,	Cloridrato de Ranitidina, comprimido,	MEDQUIIMICA	160000	CP	0,068	10.880,00

	150mg. Apresentação:	150mg. Apresentação: Cloridrato de Ranitidina 150mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 (comprimidos). Embalagem Hospitalar.					
384	Dexametasona comprimido 4mg.Apresentação:	Dexametasona comprimido 4mg.Apresentação: Fosfato Dissódico de dexametasona 4mg, blister com 20cp.Acondicionada em embalagem hospitalar.	TEUTO	3500	CP	0,15	525,00
421	Loratadina, comprimido, 10mg; Apresentação	Loratadina, comprimido, 10mg; Apresentação: Comprimidos 10mg blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	GEOLAB	60000	CP	0,053	3.180,00
457	Prednisona, comprimido, 5mg.	Prednisona, comprimido, 5mg. Apresentação: Prednisona 5mg; Blister com 20 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.	VITAPAM	50000	CP	0,072	3.600,00
459	Sinvastatina 10mg.	Sinvastatina 10mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	PHARLAB	50000	CP	0,077	3.850,00
462	Sais para Reidratação Oral	Sais para Reidratação Oral. Apresentação: Conteúdo liofilizado, envelope 27,9g, a ser diluído em 1 litro de solução aquosa. Caixa com 50 envelopes.	NATULAB	50000	ENV	0,449	22.450,00
467	Verapamil cloridrato 80mg	Verapamil cloridrato 80mg	PRATI	1000	CP	0,06	60,00
469	Tiamina, comprimido, 300mg.	Tiamina, comprimido, 300mg. Apresentação: Comprimido 300mg, Tiamina. Caixa com 30 comprimido.	NATULAB	50000	CP	0,145	7.250,00
477	Benzilpenicilina Benzatina 400 UI. Apresentação	Benzilpenicilina Benzatina 400 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por frasco-ampola 400 UI. Suspensão injetável diluida. Volume por frasco-ampola 4mL. Acondicionada em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	BLAU	2000	FR	2,83	5.660,00
478	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI. Apresentação	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por frasco-ampola 600 UI. Suspensão injetável diluída. Volume por frasco ampola 4mL. Acondicionada em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	TEUTO	2000	FR	6,20	12.400,00
479	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Apresentaçã	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por frasco-ampola. 1.200.000 UI. Suspensão injetável com diluente; volume por frasco 4mL. Acondicionada em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.	TEUTO	6000	FR	6,20	37.200,00
498	Carbamazepina, comprimido, 200mg	Carbamazepina, comprimido, 200mg. Apresentação: Comprimidos 200mg, blister com 20 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar. Portaria 344/98.	TEUTO	300000	CP	0,07	21.000,00
507	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 100mg	Cloridrato de Clorpromazina, comprimido, 100mg. Apresentação: comprimido revestido100mg. caixa com 100 comprimidos. Blister com 10 comprimido. Acondicionado em embalagem hospitalar. Portaria 344/98.	UNIÃO QUIMICA	20000	CP	0,19	3.800,00
516	Haloperidol, solução oral, 2mg/mL	Haloperidol, solução oral, 2mg/mL. Portaria 344/98	PRATI	2400	FR	2,208	5.299,20
521	Nortriptilina, comprimido	Nortriptilina, comprimido, 50mg. Portaria. 344/98.	RANBAXY	3000	CP	0,52	1.560,00
556	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 30 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 30 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	BIOTEXTIL	1000	PCTS	11,62	11.620,00
557	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 6 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 6 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	BIOTEXTIL	2000	PCTS	3,83	7.660,00
578	Carvão Ativado pó c/ 250 grs	Carvão Ativado pó c/ 250 grs	NEON	4	FRS	17,36	69,44
586	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	VIC PARMA	300	FRS	1,80	540,00
655	Fio mononylon 3.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 3.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	PROCARE	60	CXS	24,75	1.485,00
685	Lamínula 22 x 22 para microscopia	Lamínula 22 x 22 para microscopia	LABOR IMPORT	500	Unds	2,32	1.160,00
697	Máscara descartável com 03 lâminas	Máscara descartável com 03 lâminas, clip nasal e elástico para fixação rápida em pavilhão auricular. Embalagens com 50 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote	INNOVA	400	CXS	4,925	1.970,00
702	Preservativo masculino não lubrificado	Preservativo masculino não lubrificado	EROS	4000	Unds	0,22	880,00
769	Umidificador de Oxigênio.	Umidificador de Oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e	OXIGEL	30	Unds	13,58	407,40

		mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote					
777	Fralda Infantil descartável para uso em recém nascidos, com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de Gel e como substrativo papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade. Tamanho XP.		MARDAM	500	UNID.	0,39	195,00
792	Lanceta descartável esterelizada, 0,36mm (28g), para a punção digital e coleta do sangue capilar, de utilização única e acoplada a dispositivo com retração automática da lanceta após o uso, que garanta o descarte e a segurança da não reutilização em acordo com a norma reguladora NR32 e ISO 13485.		ADVANTIVE	30000	UNID.	0,29	8.700,00
801	Papel toalha interfolhado pacote c/1000		LUXUS	2000	PCTS	3,86	7.720,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70
END: RUA YANOMAMIS ESQ. C/ RUA DAS BANDEIRAS nº 351QD. 02 LTS 12/13 Bairro RESIDENCIAL PETRÓPOLIS GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico	PRATI	300	Unds	2,49	747,00
6	Adrenalina solução 1 gr / 1000 ml ampola c/1 ml	Adrenalina solução 1 gr / 1000 ml ampola c/1 ml	HIPOLABOR	2000	AMPS	2,635	5.270,00
9	Albumina 20% c/ frasco c/ 50ml c/ equipo de infusão	Albumina 20% c/ frasco c/ 50ml c/ equipo de infusão	LFB	600	Unds	129,40	77.640,00
22	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	HYPOFARMA	18000	AMPS	1,249	22.482,00
23	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	HIPOLABOR	1500	AMPS	0,853	1.279,50
24	Cefalotina sódica 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Cefalotina sódica 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	ABL	9600	FRS	1,444	13.862,40
25	Cefazolina sódica 1 gr frasco-ampola	Cefazolina sódica 1 gr frasco-ampola	ABL	2000	FRS	1,444	2.888,00
35	Cloreto de potássio 10 % ampola c/ 10 ml	Cloreto de potássio 10 % ampola c/ 10 ml	FARMACE	2400	AMPS	0,206	494,40
36	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica 100ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica 100ml, isotônica, estéril, apirogênica com 100ml, sistema fechada, parede flexível com duas vias - uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	15000	FRS/BOLSA	1,492	22.380,00
38	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 250 ml,	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 250 ml, em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	21000	FRS/BOLSA	1,835	38.535,00
39	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 500 ml	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 500 ml em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	21000	FRS/BOLSA	2,20	46.200,00
41	Cloreto de suxametônio 500mg pó p/injeção	Cloreto de suxametônio 500mg pó p/injeção	BLAU	100	FRS	9,77	977,00
42	Cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ ml ampola c/ 10 ml	Cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ ml ampola c/ 10 ml	BIOCHIMICO	50	AMPS	25,60	1.280,00
43	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5ml xarope pediátrico	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5ml xarope pediátrico	FARMACE	250	FRS	1,396	349,00
44	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto	FARMACE	250	FRS	1,424	356,00
49	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml ampola C/ 5 ml	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml ampola C/ 5 ml	HYPOFARMA	200	AMPS	0,971	194,20
53	Cloridrato de levobupivacaina 0,5% c/ epinefrina 1.200.000 solução inj. ampola c/ 20 ml - estojo estéril	Cloridrato de levobupivacaina 0,5% c/ epinefrina 1.200.000 solução inj. ampola c/ 20 ml - estojo estéril	CRISTALIA	720	AMPS	21,86	15.739,20
54	Cloridrato de lidocaína 2 % c/ vasoconstritor frs c/ 20 ml	Cloridrato de lidocaína 2 % c/ vasoconstritor frs c/ 20 ml	HYPOFARMA	3000	FRS	2,43	7.290,00
55	Cloridrato de lidocaína geléia 2 % estéril c/ 30 grs	Cloridrato de lidocaína geléia 2 % estéril c/ 30 grs	PHARLAB	420	FRS	1,697	712,74
57	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola C/2 ml	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola C/2 ml	ISOFARMA	4500	AMPS	0,274	1.233,00
59	Cloridrato de ondansetrona 8mg ampola com 2ml	Cloridrato de ondansetrona 8mg ampola com 2ml	HYPOFARMA	10000	AMPS	0,607	6.070,00
68	Cloridrto de etilefirna 10 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cloridrto de etilefirna 10 mg/ ml ampola c/ 1 ml	U.QUIMICA	1200	AMPS	1,068	1.281,60
77	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	VITAMED	4000	CPRS	0,032	128,00
80	Dimeticona 75 mg/ ml gotas c/ 10ml	Dimeticona 75 mg/ ml gotas c/ 10ml	PRATI	750	FRS	0,89	667,50
85	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,2ml	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,2ml	BIOCHIMICO	150	Unds	9,059	1.358,85
86	Enoxeheparina 60mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,6ml	Enoxeheparina 60mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,6ml	BIOCHIMICO	150	Unds	13,912	2.086,80
90	Fenitoina sódica 5 % ampola c/ 5 ml	Fenitoina sódica 5 % ampola c/ 5 ml	HIPOLABOR	300	AMPS	1,796	538,80
91	Fenobarbital sódico 100 mg / ml ampola c/ 2 ml	Fenobarbital sódico 100 mg / ml ampola c/ 2 ml	CRISTALIA	300	AMPS	1,516	454,80
93	Fluconazol Solução injetável 2mg/mL. Embalagens (caixas) contendo 6 bolsas plásticas com 100mL.	Fluconazol Solução injetável 2mg/mL. Embalagens (caixas) contendo 6 bolsas plásticas com 100mL.	SANOBIOL	200	cx	18,95	3.790,00
97	Fosfato de sódico de dexametasona40mg/ml.	Fosfato de sódico de dexametasona40mg/ml.	FARMACE	1500	ampolas	0,518	777,00
100	Glicerina 12 % enema C/ 500 ml	Glicerina 12 % enema C/ 500 ml	FARMACE	600	FRS	3,586	2.151,60
101	Glicose 25% ampola C/10 ml	Glicose 25% ampola C/10 ml	FARMACE	2500	AMPS	0,188	470,00
102	Glicose 5 % solução c/ 250 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de	Glicose 5 % solução c/ 250 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de	FRESENIUS	8000	FRS/BOLSA	1,93	15.440,00

	medicamentos.	medicamentos.					
103	Glicose 5 % solução c/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Glicose 5 % solução c/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	FRESENIUS	14400	FRS/BOLSA	2,456	35.366,40
104	Glicose 50%	Glicose 50%	FARMACE	8500	ampolas	0,199	1.691,50
106	Haloperidol 5mg/ ml ampola c/ 1 ml	Haloperidol 5mg/ ml ampola c/ 1 ml	HYPOFARMA	150	AMPS	0,75	112,50
109	Hioscina + Dipirona inj. Ampola 5ml	Hioscina + Dipirona inj. Ampola 5ml	FARMACE	2000	ampolas	1,259	2.518,00
110	Imipenem + cilastatina 500mg frasco	Imipenem + cilastatina 500mg frasco	ABL	1000	AMPS	14,89	14.890,00
112	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável c/ 100ml	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável c/ 100ml	HALEXISTAR	200	Unds	6,71	1.342,00
113	Lidocaína 2% frascos de 20ml	Lidocaína 2% frascos de 20ml	HIPOLABOR	100	ampolas	1,749	174,90
116	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg / ml ampola c/ 1 ml	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg / ml ampola c/ 1 ml	U.QUIMICA	450	AMPS	0,744	334,80
118	Metronidazol 5 mg/ml c/ 100 ml injetável	Metronidazol 5 mg/ml c/ 100 ml injetável	FRESENIUS	1800	FRS	1,78	3.204,00
123	Neomicina Pomada	Neomicina Pomada	BELFAR	3500	Tubos	3,06	10.710,00
125	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão c/ 40ml	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão c/ 40ml	PRATI	12	Unds	2,29	27,48
126	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável c/5ml	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável c/5ml	CRISTALIA	600	AMPS	27,93	16.758,00
142	Sulfametoxazol+trimetoprina (200 + 40)mg/5ml suspensão	Sulfametoxazol+trimetoprina (200 + 40)mg/5ml suspensão	PRATI	50	Unds	0,971	48,55
144	Sulfato de atropina 0,250 mg / ml ampola c/ 1ml	Sulfato de atropina 0,250 mg / ml ampola c/ 1ml	FARMACE	1200	AMPS	0,267	320,40
145	Sulfato de gentamicina 10 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 10 mg/ml ampola c/ 1ml	SANTISA	750	AMPS	0,518	388,50
147	Sulfato de magnésio 50 % ampola c/ 10ml	Sulfato de magnésio 50 % ampola c/ 10ml	ISOFARMA	350	AMPS	0,899	314,65
149	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	CRISTALIA	1500	CPRS	0,562	843,00
150	Sulfato de morfina 10mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de morfina 10mg/ml ampola c/ 1ml	HIPOLABOR	1000	AMPS	1,585	1.585,00
151	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	CRISTALIA	900	CPRS	1,52	1.368,00
152	Sulfato de terbutalina 0,5 mg / ml ampola c/ 1ml	Sulfato de terbutalina 0,5 mg / ml ampola c/ 1ml	HIPOLABOR	400	AMPS	1,812	724,80
155	Tenoxicam pó liofizados frasco-ampola c/20mg sol.inj	Tenoxicam pó liofizados frasco-ampola c/20mg sol.inj	CRISTALIA	8000	AMPS	3,673	29.384,00
160	Vasopressina 20 U/ml ampola c/1ml solução injetável	Vasopressina 20 U/ml ampola c/1ml solução injetável	BIOLAB	1000	Unds	20,79	20.790,00
162	Amicacina 500mg, injetável. Ampola 2ml		TEUTO	200	AMP	1,55	310,00
163	Amoxicilina ,comprimido 500mg		AUROBINDO	15000	CPRS	0,128	1.920,00
164	Ampicilina sódica 1g, injetável.Frasco-ampola.		BLAU	100	FR	4,30	430,00
166	Cetoprofeno 100mg, injetável, solução intravenosa. Frasco-ampola		U.QUIMICA	3000	FR	1,427	4.281,00
176	Baclofeno 10mg caixa com 20 comprimidos		TEUTO	572	cx	1,818	1.039,90
182	Bromazepam 6mg cx c/ 20cpr		TEUTO	20	cx	0,886	17,72
187	Citalopram 20mg cx c/ 30cpr		AUROBINDO	70	cx	6,72	470,40
196	Cloreto de Potássio 6% frasco 150ml		PRATI	240	Frasco	2,833	679,92
203	Cloridrato de Tioridazina 100mg; Embalagem com 20 comprimidos.		U.QUIMICA	50	cx	14,00	700,00
208	Diosmina + hesperidina 450+50mg caixa c/ 30cpr		BIOLAB	24	cx	12,32	295,68
210	Divalproato de Sodio Liberação prolongada 500mg cx c/ 30cpr		ZYDUS	50	cx	20,77	1.038,50
216	Esomeprazol magnésio 40mg caixa c/ 28 cpr		RANBAXY	35	cx	64,962	2.273,67
220	Fumarato de Quetiapina 25mg caixa c/ 28 cpr		GEOLAB	50	cx	6,885	344,25
225	Gabapentina 300mg cx c/ 30cpr		PRATI	30	cx	10,83	324,90
241	Oxcarbazepina 300mg cx c/ 60 cpr		GENOM	120	cx	39,78	4.773,60
242	Oxcarbazepina 600mg cx c/ 60 cpr		GENOM	45	cx	80,00	3.600,00
243	Oxcarbazepina 600mg/ml xarope		GENOM	170	Frasco	27,58	4.688,60
248	Paroxetina 20mg caixa c/ 30 comprimidos		ZYDUS	10	cx	6,73	67,30
311	Melleril 25mg cx c/20cpr		U.QUIMICA	30	cx	5,953	178,59
317	Insulina ASPARTE	Insulina ASPARTE - apresentação: Solução injetavel 100U/ml de análogo de insulina de ação rapida	NOVO NORDISK	20	Frasco	128,307	2.566,14
318	Insulina glargina 3ml .	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Apresentação:Insulina Penfil Refil 3ml .	SANOFI	145	Frasco	139,629	20.246,205
321	Insulina glargina Caneta 3ml .	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Apresentação:Insulina Penfil Caneta 3ml .	SANOFI	80	caneta	154,20	12.336,00
323	Insulina humalog lispro 10ml	Insulina humalog lispro 10ml	ELI LILLY	60	Frasco	123,454	7.407,24
339	Frasco para Alimentação		EQUIPLEX	1500	Unid	0,597	895,50
344	Aciclovir, creme, 50mg/g	Aciclovir, creme, 50mg/g. Apresentação: creme 50mg/g. Acondicionado em embalagem hospitalar.	PRATI	5000	TB	2,55	12.750,00
346	Acetozolamida 250mg	Acetozolamida 250mg	GENOM	3000	CP	0,47	1.410,00
373	Cloridrato de Metoclopramida, solução Oral, 4mg/mL	Cloridrato de Metoclopramida, solução Oral, 4mg/mL. Apresentação: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL, frasco com 10mL. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	MARIOL	2000	FR	0,518	1.036,00
380	Dipirona sódica, comprimido, 500mg. Embalagem hospitalar.	Dipirona sódica, comprimido, 500mg. Embalagem hospitalar.	PRATI	180000	CP	0,068	12.240,00
383	Dipirona sódica, solução oral, 500mg/mL. Frasco 10mL. Embalagem hospitalar.	Dipirona sódica, solução oral, 500mg/mL. Frasco 10mL. Embalagem hospitalar.	MARIOL	12000	FR	0,518	6.216,00
391	Espironolactona,comprimido, 100mg. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Espironolactona,comprimido, 100mg. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	5000	CP	0,208	1.040,00
401	Glicerol Supositório Adulto	Glicerol Supositório Adulto	BELFAR	1000	CP	0,57	570,00
402	Glicerol Supositório Pediátrico	Glicerol Supositório Pediátrico	BELFAR	1000	CP	0,57	570,00
406	Guaco Mikania glomerata spreng. Xarope 0,25mg/ml frasco 100ml	Guaco Mikania glomerata spreng. Xarope 0,25mg/ml frasco 100ml	NATULAB	10000	FR	1,861	18.610,00
409	Hidrocortisona acetato, creme, 1%.	Hidrocortisona acetato, creme, 1%.	U.QUIMICA	2000	Bisnaga	5,39	10.780,00
418	Ivermectina, comprimido, 6mg, caixa c/ 2 comprimidos	Ivermectina, comprimido, 6mg, caixa c/ 2 comprimidos	VITAMEDIC	6000	CP	0,185	1.110,00
422	Loratadina xarope, xarope, 1mg/mL. Apresentação	Loratadina xarope, xarope, 1mg/mL. Apresentação: Frasco mg/mL xarope	PRATI	3600	FR	1,697	6.109,20

		100mL. Embalagem Hospitalar.					
423	Levotiroxina Sódica, comprimido, 25mcg	Levotiroxina Sódica, comprimido, 25mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 25mcg. Embalagem hospitalar.	MERCK	120000	CP	0,098	11.760,00
424	Levotiroxina Sódica, comprimido, 50mcg;	Levotiroxina Sódica, comprimido, 50mcg; Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 50mcg. Embalagem Hospitalar.	MERCK	120000	CP	0,098	11.760,00
425	Levotiroxina Sódica, comprimido, 100mcg.	Levotiroxina Sódica, comprimido, 100mcg. Apresentação: Blister contendo 30 comprimidos de Levotiroxina Sódica 100mcg. Embalagem hospitalar.	MERCK	120000	CP	0,098	11.760,00
431	Lidocaína, Gel ,2% 30g.	Lidocaína, Gel ,2% 30g.	PHARLAB	5000	TB	1,697	8.485,00
433	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg,Apresentação	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg,Apresentação: Comprimidos 10mg Blister c/10cpr.Embalagem Hospital	GEOLAB	5000	CP	0,059	295,00
442	Miconazol, creme vaginal, 20mg/g.	Miconazol, creme vaginal, 20mg/g. Apresentação: Nitrato de miconazol 120mg/g. Creme vaginal.Bisnaga 80g com aplicador. Acondicionado em embalagem hospitalar	PRATI	3000	Bisnaga	4,86	14.580,00
444	Nistatina, suspensão oral, 100.000UI. Frasco 50mL + dosador	Nistatina, suspensão oral, 100.000UI. Frasco 50mL + dosador. Embalagem hospitalar.	PRATI	3000	FR	2,42	7.260,00
447	Óleo Mineral,Frasco 100mL	Óleo Mineral,Frasco 100mL	FARMACE	2400	FR	1,704	4.089,60
448	Omeprazol, cápsula, 20mg	Omeprazol, cápsula, 20mg. Apresentação: Omeprazol 20mg cápsula. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	PRATI	300000	CPS	0,041	12.300,00
450	Ondasentrona, comprimido, 8mg	Ondasentrona, comprimido, 8mg	CRISTALIA	12000	CP	1,788	21.456,00
452	Paracetamol, solução oral, 200mg/mL.	Paracetamol, solução oral, 200mg/mL. Apresentaçao: Paracetamol 200mg/mL frasco âmbar; solução oral 15mL; caixa com 200 frascos. Embalagem Hospitalar.	FARMACE	4800	FR	0,533	2.558,40
453	Pasta d'agua	Pasta d'agua	VIC PHARMA	100	FR	1,411	141,10
456	Permetrina, Loção, 5%. Apresentação: Frasco Loção a 5% conteúdo 60mL.	Permetrina, Loção, 5%. Apresentação: Frasco Loção a 5% conteúdo 60mL.	MULTILAB	1000	FR	2,46	2.460,00
471	Azitromicina, suspensão oral, 40mg/mL	Azitromicina, suspensão oral, 40mg/mL. Apresentação: Pó para suspensão oraL, frasco com 600mg de Azitromicina base (15mL após reconstituição), acompanhado de frasco diluente + copo dosador. Acondicionado em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010	PHARLAB	8000	FR	2,653	21.224,00
474	Amoxicilina, suspensão Oral, 50mg/mL	Amoxicilina, suspensão Oral, 50mg/mL. Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL-250mg/5mL, frasco 150mL, com copo dosador. Caixa com 50 frascos. Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	PRATI	5000	FR	5,998	29.990,00
475	Amoxicilina 50mg/mL- Apresentação: Suspensão 50mg/mL-250mg/5m	Amoxicilina 50mg/mL- Apresentação: Suspensão 50mg/mL-250mg/5mL, Frasco 150mL com copo dosador. Caixa com 50 frascos. Embalagem Hospitalar.	PRATI	4000	FR	5,998	23.992,00
476	Amoxicilina, cápsula, 500mg. Apresentação: Cápsula 500mg	Amoxicilina, cápsula, 500mg. Apresentação: Cápsula 500mg. Acondicionada em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.	AUROBINDO	50000	CPS	0,129	6.450,00
480	Cefalexina, suspensão, 50mg/ mL 250mg/ 5m	Cefalexina, suspensão, 50mg/ mL 250mg/ 5mL. Apresentação frasco com copo dosador. Acondicionado em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.	TEUTO	3000	FR	3,845	11.535,00
481	Cefalexina, comprimido, 500mg.	Cefalexina, comprimido, 500mg. Apresentação: blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar. RDC 20/2010	ABL	30000	CP	0,299	8.970,00
487	Metronidazol, creme vaginal, 2% (RDC 20/2010). Embalagem hospitalar.	Metronidazol, creme vaginal, 2% (RDC 20/2010). Embalagem hospitalar.	PRATI	3000	Bisnaga	3,84	11.520,00
494	Sulfametoxazol + trimetoprima, suspensão oral, 40mg+8mg/ mL,	Sulfametoxazol + trimetoprima, suspensão oral, 40mg+8mg/ mL, . Embalagem Hospitalar. (RDC 20/2010)	PRATI	3000	FR	0,971	2.913,00
496	Ácido Valpróico, cápsula, 500mg.	Ácido Valpróico, cápsula, 500mg. Apresentação: Embalagem com cápsula de 500mg. Portaria 344/98	BIOLAB	30000	CPS	0,616	18.480,00
499	Carbamazepina, comprimido, 400mg	Carbamazepina, comprimido, 400mg. Acondicionado em Embalagem Hospitalar. Portaria 344/98.	CRISTALIA	10000	CP	0,337	3.370,00
501	Carbonato de Litio, comprimido, 300mg	Carbonato de Litio, comprimido, 300mg. Apresentação: Comprimido de 300mg. Embalagem de 20 blister com 10 comprimidos cada. Portaria 344/98.	HIPOLABOR	30000	CP	0,208	6.240,00
504	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 75mg.	Cloridrato de Amitriptilina, comprimido, 75mg. Portaria 344/98.	CRISTALIA	3000	CP	0,232	696,00
515	Fenobarbital,comprimido, 100mg,	Fenobarbital,comprimido, 100mg, blister com 10 comprimidos. Portaria. 344/98.	TEUTO	60000	CP	0,075	4.500,00
520	Nortriptilina, comprimido	Nortriptilina, comprimido, 25mg. Portaria 344/98.	RANBAXY	25000	CP	0,312	7.800,00
522	Fenobarbital solução oral.	Fenobarbital solução oral. Portaria. 344/98.	CRISTALIA	500	FR	2,498	1.249,00
523	Clorpromazina solução oral.	Clorpromazina solução oral. Portaria 344/98	CRISTALIA	100	FR	4,736	473,60
524	Abaixador de língua c/100 unidades	Abaixador de língua c/100 unidades	THEOTO	1000	PCTS	2,285	2.285,00
531	Agulha descartável nº25x8.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº25x8.	DESCARPACK	35000	Unds	0,057	1.995,00
535	Agulha Epdural 22G Anestesia Espinhal Raqui.	Agulha Epdural 22G Anestesia Espinhal Raqui. Indicação: Agulha para anestesia raquidiana. Características: Ponta tipo quincke, com mandril ajustado. Cânulas de paredes finas. Canhão Luer lok, com visor translúcido e inteiramente cônico. Produto atóxico, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado através do processo óxido etileno. Validade: 5 anos	PROCARE	200	Unds	3,818	763,60

		após a data de esterilização. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.					
536	Agulha Epdural 25G Anestesia Espinhal Raqui.	Agulha Epdural 25G Anestesia Espinhal Raqui. Indicação: Agulha para anestesia raquidiana. Características: Ponta tipo quincke, com mandril ajustado. Cânulas de paredes finas. Canhão Luer lok, com visor translúcido e inteiramente cônico. Produto atóxico, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado através do processo óxido etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PROCARE	200	Unds	3,95	790,00
545	Álcool 70% c/ 1000 ml	Álcool 70% c/ 1000 ml	J FERES	9000	LTRS	3,194	28.746,00
546	Álcool 70% Gel Antisséptico	Álcool 70% Gel Antisséptico, pico para facil dispensação do gel, deve ser aprovado pela ANVISA	CRUZEIRO	300	KG	4,131	1.239,30
558	Atadura gessada 10 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 10 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	33,75	13.500,00
559	Atadura gessada 15 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 15 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	34,086	13.634,40
560	Atadura gessada 20 cm X 4,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 20 cm X 4,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	69,362	27.744,80
561	Atadura gessada 8 cm X 2,0m caixa c/ 20 unds	Atadura gessada 8 cm X 2,0m caixa c/ 20 unds	CREMER	400	CXS	23,022	9.208,80
579	Cateter intravascular Nº14, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, Nº14, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	650	Unds	0,783	508,95
580	Cateter intravascular Nº16, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, Nº16, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	1050	Unds	0,746	783,30
581	Cateter intravascular Nº18, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, Nº18, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	3200	Unds	0,746	2.387,20
582	Cateter intravascular Nº20, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, Nº20, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	12000	Unds	0,577	6.924,00
583	Cateter intravascular Nº22, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, Nº22, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	12000	Unds	0,609	7.308,00
585	Clamp umbilical descartável, atóxico, descartável, tamanho único, embalagem individual.	Clamp umbilical descartável, atóxico, descartável, tamanho único, embalagem individual.	ADLIN	300	Unds	0,259	77,70
590	Coletor de urina p/sistema fechado 2000 Ml	Coletor de urina p/sistema fechado 2000 Ml c/ conector universal, c/ tampa, tubo extensor c/ pinça, tira transporte, alça de sustentação, válvula anti-refluxo, escala de graduação, saída de pinça - esterilizada a oxido de etileno	PHARMATEX	1000	Unds	2,187	2.187,00
591	Coletor de urina tipo saco p/ 2lts c/cordão	Coletor de urina tipo saco p/ 2lts c/cordão	MEDK	600	Unds	0,253	151,80
594	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 caixa com 500 unidades	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas, tecido tipo tela, 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras,100% algodão alvejado, de alta capacidade absorção de liquidos, sem fio radiopaco, pacote/caixa com 500 unidades	CREMER	250	PCTS	22,996	5.749,00
596	Curativo adesivo, estéril, hidrocolóide de formula de controle de gel, tamanho 10 cm x 10cm, caixa com 5 adesivos.	Curativo adesivo, estéril, hidrocolóide de formula de controle de gel, tamanho 10 cm x 10cm, caixa com 5 adesivos.	STOPPER	20	CXS	31,446	628,92
598	Dreno de tórax radiopaco Nº 40	Dreno de tórax radiopaco Nº 40	MED SHARP	30	Unds	4,012	120,36
599	Dreno de tórax radiopaco Nº28	Dreno de tórax radiopaco Nº28	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
600	Dreno de tórax radiopaco Nº30	Dreno de tórax radiopaco Nº30	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
601	Dreno de tórax radiopaco Nº32	Dreno de tórax radiopaco Nº32	MED SHARP	30	Unds	3,236	97,08
602	Dreno de tórax radiopaco Nº36	Dreno de tórax radiopaco Nº36	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
603	Dreno de tórax radiopaco Nº38	Dreno de tórax radiopaco Nº38	MED SHARP	30	Unds	4,142	124,26
604	Dreno penrose N º 2 estéril C/ 12 unds	Dreno penrose N º 2 estéril C/ 12 unds	WALTEX	12	PCTS	14,77	177,24
606	Dreno penrose Nº 1 estéril C/ 12 unds	Dreno penrose Nº 1 estéril C/ 12 unds	WALTEX	12	PCTS	11,03	132,36
611	Equipo p/ transfusão de sangue com filtro de 200 micra - 10 gotas/ml	Equipo p/ transfusão de sangue com filtro de 200 micra - 10 gotas/ml	FORTCARE	1200	Unds	3,727	4.472,40
615	Esfigmomamametro - Aparelho de pressão sem velcro adulto - fecho em metal, confeccionado em nylon	Esfigmomamametro - Aparelho de pressão sem velcro adulto - fecho em metal, confeccionado em nylon	PREMIUM	150	Unds	50,46	7.569,00
616	Esfigmomamometro - Aparelho de pressão com velcro adulto, confeccionado em nylon	Esfigmomamometro - Aparelho de pressão com velcro adulto, confeccionado em nylon	PREMIUM	50	Unds	49,056	2.452,80
618	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, para fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	CIEX	2000	RLS	4,744	9.488,00
621	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho médio	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho médio	CRAL	3000	Unds	0,755	2.265,00
627	Fio de algodão N º 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão N º 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	27,975	1.119,00
628	Fio de algodão N º 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão N º 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
629	Fio de algodão N º 3.0 s/agulha 1,5 mt	Fio de algodão N º 3.0 s/agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
630	Fio de algodão Nº. 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de algodão Nº. 2.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
631	Fio de algodão Nº. 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de algodão Nº. 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
632	Fio de algodão Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de algodão Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	29,25	1.170,00
634	Fio de cat gut cromado N º 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	68,586	2.743,44
637	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	50	CXS	66,38	3.319,00

639	Fio de cat gut cromado Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	71,25	2.850,00
640	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 s/agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 s/agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	71,25	2.850,00
641	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 c/agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 c/agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	66,49	2.659,60
642	Fio de cat gut cromado Nº.3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	66,49	2.659,60
643	Fio de cat gut simples N º 1 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples N º 1 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	73,24	2.929,60
646	Fio de cat gut simples Nº 0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	40	CXS	73,75	2.950,00
648	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	68,586	2.743,44
650	Fio de cat gut simples Nº 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 2.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	60	CXS	71,48	4.288,80
651	Fio de cat gut simples Nº 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	66,48	3.988,80
652	Fio de cat gut simples Nº 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	66,48	3.988,80
654	Fio mononylon 2.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 2.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	25,882	1.552,92
656	Fio mononylon 4.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 4.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	30	CXS	25,50	765,00
657	Fio mononylon 5.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon 5.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	30	CXS	25,882	776,46
658	Fio mononylon nº 0 com agulha 2,0 cm X 3/8	Fio mononylon nº 0 com agulha 2,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	24,98	1.498,80
659	Fio mononylon nº 0 com agulha 3,0 cm X 3/8	Fio mononylon nº 0 com agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	24,98	1.498,80
662	Fita adesiva hospitalar 19 X 50 cm	Fita adesiva hospitalar 19 X 50 cm	CIEX	300	RLS	2,13	639,00
663	Fita Adesiva, material crepe hospitalar 19mm x 50m.A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	Fita Adesiva, material crepe hospitalar 19mm x 50m.A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	CIEX	400	Unid	2,085	834,00
666	Fixador e reforçador P/ 38 Lts (raio x)	Fixador e reforçador P/ 38 Lts (raio x)	DPC	30	GLS	86,353	2.590,59
667	Fixador citológico spray c/ 50ml	Fixador citológico spray c/ 50ml	ADLIN	200	Unds	4,801	960,20
670	Gazes hidrófila circular 91 M X 91 Mm 9 fios (Tipo Queijo)	Gazes hidrófila circular 91 M X 91 Mm 9 fios (Tipo Queijo)	ORIGINAL	100	Unds	12,165	1.216,50
673	Gel p/ ultra-sonografia e eletrocardiograma	Gel p/ ultra-sonografia e eletrocardiograma, atóxico, hidrossolúvel, hipoalergênico, isento de sal e princípio ativo medicamentoso C/ 5 Lts.	ADLIN	24	FRS	14,49	347,76
678	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tintura com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tintura com 1000 ml	VIC PHARMA	200	LTS	14,183	2.836,60
679	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tópico com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tópico com 1000 ml	VIC PHARMA	300	LTS	11,80	3.540,00
682	Lâmina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 23	Lâmina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 23	TOP MED	30	CXS	17,71	531,30
687	Luva cirúrgica esterilizada Nº 7,0	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,0 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1080	PARS	0,972	1.049,76
688	Luva cirúrgica esterilizada 7,5	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,5 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1080	PARS	0,972	1.049,76
689	Luva cirúrgica esterilizada Nº 8,0	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,0 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	1030	PARS	0,972	1.001,16
690	Luva cirúrgica esterilizada Nº 8,5	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,5 Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	MAXITEX	330	PARS	0,972	320,76
698	Máscara N95	Máscara N95 com as peças semifaciais filtrantes classe PFF-2, com clip nasal e elástico para fixação rápida. Embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	KSN	1000	Unds	1,735	1.735,00
703	Pulseira de identificação de recém-nascido (azul)		ADLIN	280	Unds	0,236	66,08
704	Pulseira de identificação de recém-nascido rosa)		ADLIN	280	Unds	0,236	66,08
705	Reforçador revelador p/ 38lts com fase a,b e c (raio x)	Reforçador revelador p/ 38lts com fase a,b e c (raio x)	DPC	30	GLS	191,663	5.749,89
713	Seringa descartável sem agulha 20 ml	Seringa descartável sem agulha 20 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	SR	30000	Unds	0,313	9.390,00
718	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA. deverá possuir protease maior ou igual 150 g/litro (15%), amilase maior ou igual a 100 g/litro (10%), com ou sem lipase, em detergente não-iônico menor que 60 g/litro (6%), biodegradável, atóxico, ph neutro, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, não formar espuma ou que se desfaz rapidamente. Para uso em lavadoras automáticas de materiais cirúrgicos em geral. Acondicionado em galões de 4 ou 5 litros, identificado com composição e concentração, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, nº de lote, registro no M.S. e nome do responsável técnico. O produto deve obter iql maior ou igual a 90% e escore menor ou igual a 3, conforme protocolo de avaliação técnica. Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de	RIOQUIMICA	30	FRS	71,16	2.134,80

		acordo com as orientações para uso.					
720	Sonda descartável uretal N º 10	Sonda descartável uretal N º 10	MEDSONDA	250	Unds	0,496	124,00
730	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 10, com fio guia -109 cm comprimento	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 10, com fio guia -109 cm comprimento	MEDICONE	150	Unds	11,00	1.650,00
731	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 12, com fio guia -109 cm comprimento	Sonda de nutrição enteral em "y" Nº 12, com fio guia -109 cm comprimento	MEDICONE	150	Unds	10,66	1.599,00
732	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 14	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 14	MEDSONDA	80	Unds	0,517	41,36
733	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 10	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 10	MEDSONDA	80	Unds	0,496	39,68
734	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 12	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 12	MEDSONDA	80	Unds	0,504	40,32
735	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 18	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 18	MEDSONDA	80	Unds	0,67	53,60
736	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 4	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 4	MEDSONDA	80	Unds	0,429	34,32
737	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 6	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 6	MEDSONDA	80	Unds	0,461	36,88
738	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 8	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 8	MEDSONDA	120	Unds	0,478	57,36
739	Sonda descartável nasogástrica longa N º 20	Sonda descartável nasogástrica longa N º 20	MEDSONDA	60	Unds	1,13	67,80
740	Sonda descartável nasogástrica longa N º 22	Sonda descartável nasogástrica longa N º 22	MEDSONDA	60	Unds	1,293	77,58
741	Sonda descartável uretal N º 16	Sonda descartável uretal N º 16	MEDSONDA	50	Unds	0,596	29,80
742	Sonda descartável uretal Nº12	Sonda descartável uretal Nº12	MEDSONDA	4000	Unds	0,51	2.040,00
743	Sonda descartável uretal Nº14	Sonda descartável uretal Nº14	MEDSONDA	200	Unds	0,531	106,20
744	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	Sonda Nasogástrica Longa nº 06. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	100	Unid	0,639	63,90
745	Sonda Nasogástrica Longa nº 08	Sonda Nasogástrica Longa nº 08. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	100	Unid	0,721	72,10
746	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	Sonda Nasogástrica Longa nº 10. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	200	Unid	0,752	150,40
747	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	200	Unid	0,785	157,00
748	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	Sonda Nasogástrica Longa nº 14. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	200	Unid	0,798	159,60
749	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	MEDSONDA	200	Unid	0,99	198,00
751	Tala para imobilização de fraturas tamanho G	Tala para imobilização de fraturas tamanho G. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: verde. Dimensões aproximadas: G - 86 x 10 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	12	Unid	13,01	156,12
752	Tala para imobilização de fraturas tamanho GG	Tala para imobilização de fraturas tamanho GG. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: amarela. Dimensões aproximadas: GG -120 x 12 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	15	Unid	15,66	234,90
753	Tala para imobilização de fraturas tamanho M	Tala para imobilização de fraturas tamanho M. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: laranja. Dimensões aproximadas: M - 63 x 09 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	12	Unid	10,49	125,88
754	Tala para imobilização de fraturas tamanho P	Tala para imobilização de fraturas tamanho P. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: azul. Dimensões aproximadas: P - 53 x 08 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	6	Unid	9,78	58,68
755	Tala para imobilização de fraturas tamanho S/PP	Tala para imobilização de fraturas tamanho S/PP. Tala para imobilização de fraturas e membros superior/inferior, tipo metálica, moldável aramada (TALA FACIL), recoberta com espuma de etil vinil acetato (EVA). Cor sugerida: rosa. Dimensões aproximadas: S/PP - 30 x 08 cm. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	RESGATE	4	Unid	5,38	21,52
757	Termometro clínico tamanho médio não digital	Termometro clínico tamanho médio não digital	PREMIUM	200	Unds	3,365	673,00
760	Tubo de látex ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, Nº 200 C/ 15 metros	Tubo de látex ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, Nº 200 C/ 15 metros	GOIAS LATEX	18	Unds	13,11	235,98
761	Tubo de silicone Nº 204	Tubo de silicone ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de esterilização com agentes químicos ou vapor úmido Nº 204	GOIAS LATEX	18	PCTS	46,59	838,62
762	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,5 S/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,5 S/ balão	SOLIDOR	12	Unds	2,96	35,52
773	Coletor universal estéril 80ml, embalado individualmente.		3B	300	UNID.	0,259	77,70
774	Cateter nasal tipo óculos em P.V.C. Atóxico Siliconado;, prongas flexíveis, extensão 1,40cm. Embalado individualmente em		BIOBASE	300	Unid	0,609	182,70

	embalagem plástica, esterilizado, Aspirogênico;Descartável (Uso único).						
775	Equipo para nutrição enteral com conector escalonado, extensão na cor azul.		BIOBASE	100	UNID.	1,23	123,00
783	Equipo duas vias com clamp, conector luer fêmea com tampa rosqueável adulto, embalado em PGC.		WILTEX	400	UNID.	0,563	225,20
788	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 3-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON,ou similar de melhor ou igual qualidade		SHALON	2	CX.	168,23	336,46
789	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 4-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON, BIONLINE ou similar de melhor ou igual qualidade		SHALON	2	CX.	168,23	336,46
791	Fio Ácido Poliglicólico Incolor "Vicril" 3-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON, ou similar de melhor ou igual qualidade		SHALON	2	CX.	168,23	336,46
795	Papel Grau cirúrgico - bobina - 15 cm x 100 mts		ESTERILCARE	100	BOBINAS	56,14	5.614,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65
END: RUA SE 05 nº 9QD 104 SUL CONJ 03 LT 20 SALA 9 Bairro PLANO DIRETOR SUL PALMAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Acetato de retinol 10.000UI+ Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg pomada c/3,5 g com bico oftálmico	Acetato de retinol 10.000UI+ Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg pomada c/3,5 g com bico oftálmico	ALLERGAN	40	Unds	11,15	446,00
14	Bicarbonato de sódio 8,4 % ampola c/ 10 ml	Bicarbonato de sódio 8,4 % ampola c/ 10 ml	SAMTEC	600	AMPS	0,49	294,00
16	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica comprimido	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica comprimido	PHARLAB	5000	CPRS	0,424	2.120,00
18	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas c/ 20 ml	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas c/ 20 ml	PRATI	1500	Unds	2,267	3.400,50
19	Bromopida: cápsulas Cartucho contendo 20 cápsulas. Via oral USO ADULTO	Bromopida: cápsulas Cartucho contendo 20 cápsulas. Via oral USO ADULTO	PRATI	250	Unds	0,14	35,00
28	Ceftriaxona 500mg pó p/ suspensão injetável s/diluente	Ceftriaxona 500mg pó p/ suspensão injetável s/diluente	EUROFARMA	3500	AMPS	7,41	25.935,00
45	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ml solução oral e inalação frs c/60 ml	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ml solução oral e inalação frs c/60 ml	SANOFI	120	FRS	15,00	1.800,00
56	Cloridrato de lidocaína spray 10 % frs C/ 50 ml	Cloridrato de lidocaína spray 10 % frs C/ 50 ml	CRISTALIA	75	FRS	43,20	3.240,00
60	Cloridrato de petidina 100 mg ampola C/2 ml	Cloridrato de petidina 100 mg ampola C/2 ml	UNIÃO QUIMICA	1200	AMPS	1,62	1.944,00
72	Deslanosído 0,2 mg / ml ampola c/ 2 ml	Deslanosído 0,2 mg / ml ampola c/ 2 ml	UNIÃO QUIMICA	500	AMPS	1,288	644,00
78	Dimenidrinato 3 mg+cloridrato de piridoxina 50mg+glicose 10mg+frutose c/10 ml	Dimenidrinato 3 mg+cloridrato de piridoxina 50mg+glicose 10mg+frutose c/10 ml	TAKEDA	1200	AMPS	2,85	3.420,00
79	Dimeticona 40 mg comprimido	Dimeticona 40 mg comprimido	PRATI	1500	CPRS	0,09	135,00
95	Fluoresceína sódica 1% colírio c/3ml	Fluoresceína sódica 1% colírio c/3ml	ALLERGAN	24	Unds	13,35	320,40
105	Gluconato de cálcio 10 % ampola c/ 1 ml	Gluconato de cálcio 10 % ampola c/ 1 ml	ISOFARMA	300	AMPS	1,499	449,70
108	Heparina 5.000 U/ml frasco c/5ml	Heparina 5.000 U/ml frasco c/5ml	CRISTALIA	180	FRS	8,872	1.596,96
115	Maleato de metilergometrna 0,2 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Maleato de metilergometrna 0,2 mg/ ml ampola c/ 1 ml	UNIÃO QUIMICA	800	AMPS	1,285	1.028,00
129	Óleo mineral 100% puro uso oral c/ 100ml	Óleo mineral 100% puro uso oral c/ 100ml	CRISTALIA	32	FRS	1,70	54,40
130	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável	CRISTALIA	4000	FRS	5,52	22.080,00
141	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg frasco	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg frasco	NOVAFARMA	60	Unds	16,20	972,00
173	Acido Acetilsalícilico 325mg cx c/ 32 cpr		E.M.S	12	cx	26,99	323,88
174	Amilorida 2,5mg+hidroclorotiazida 25mg cx c/30 cpr		E.M.S	12	cx	5,71	68,52
177	Benfotiamina 150mg cx c/ 30 drágeas		MANTECORP	12	cx	52,00	624,00
188	Ciclobenzaprina 5mg		EUROFARMA	1000	CPR	0,179	179,00
209	Dietilestilbestrol 1mg caixa c/ 50 cpr revestidos		APSEN	15	cx	37,00	555,00
215	Esomeprazol magnésio 20mg caixa c/ 28 cpr		NOVAQUIMICA	20	cx	58,83	1.176,60
217	Etodolaco 400mg caixa c/20 cpr		APSEN	25	cx	31,89	797,25
219	Fumarato de Formoterol 12mcg c/ 60 cps refil		MANTECORP	30	cx	54,41	1.632,30
245	Olmesartana medoxonila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg cx c/ 30cpr		EUROFARMA	20	cx	23,19	463,80
251	Propatilnitrato 10mg caixa c/ 50 comprimidos		FARMOQUIMICA	12	cx	22,49	269,88
257	Rosuvastatina Cálcica 10mg caixa c/ 30 cpr		SANDOZ	12	cx	27,00	324,00
258	Rosuvastatina Cálcica 20mg caixa c/ 30 cpr		SANDOZ	36	cx	47,30	1.702,80
261	Sulfassalazina 500mg cx c/ 60 cpr		APSEN	12	cx	73,00	876,00
267	Valsartana 160mg cx c/ 30cpr		MEDLEY	12	cx	29,65	355,80
282	Somalgin Cardio 100mg cx c/30cpr		E.M.S	12	cx	19,33	231,96
283	Tecnomet 2,5mg cx c/30cpr		ZODIAC	16	cx	36,00	576,00
286	xarelto 20mg cx c/28cpr		BAYER	30	cx	206,00	6.180,00
287	xarelto 10mg cx c/28cpr		BAYER	15	cx	214,00	3.210,00
288	xarelto 15mg cx c/28cpr		BAYER	15	cx	205,00	3.075,00
314	Cinarizina, comprimido, 75mg. CX C/30cpr		NEOQUIMICA	120	cx	4,05	486,00
315	Concardio, comprimido, 2,5mg. Cx. c/30 comprimidos.		E.M.S	12	cx	44,00	528,00
319	Insulina glargina 10ml	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Composição para Apresentação em Refis de 10ml	SANOFI	145	Frasco	398,33	57.757,85
320	Insulina glulisina 10ml	Insulina glulisina (Correspondente a 100U/ml.Apresentação: Insulina Glulisina	SANOFI	20	caneta	105,99	2.119,80

		100U/ml,					
322	Insulina glargina 10ml	Insulina glargina (correspondente a 100U de insulina Humana). Composição para Apresentação em Caneta de 10ml	SANOFI	80	caneta	398,33	31.866,40
324	Leite em pó Nutren 1.0 400gr		NESTLE	160	Lata	62,82	10.051,20
326	Leite em pó pregomin Pepti 400gr		DANONE	420	Lata	104,05	43.701,00
327	Leite em pó Ensure 800grs sabor baunilha		ABBOTT	100	Lata	111,00	11.100,00
330	Leite Aptamil AR. Lata 800g		DANONE	100	Lata	55,00	5.500,00
331	Leite Nan Soy DHA e ARA. Lata 800g		NESTLE	100	Lata	66,00	6.600,00
345	Aciclovir, comprimido, 200mg	Aciclovir, comprimido, 200mg. Apresentação: comprimido 200mg, caixa com 450 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	PHARLAB	20000	CP	0,31	6.200,00
349	Alendronato de sódio 10mg comprimidos. Apresentação: Blister com 4cpr	Alendronato de sódio 10mg comprimidos. Apresentação: Blister com 4cpr	UCI PHARMA	7200	CP	0,41	2.952,00
353	Atenolol, comprimido, 100mg	Atenolol, comprimido, 100mg. Apresentação: Comprimido 50mg, sulcado .Embalagem Hospitalar.	PRATI	150000	CP	0,048	7.200,00
358	Brometo de Fenoterol, 5mg/ml gotas, 20ml	Brometo de Fenoterol, 5mg/ml gotas, 20ml	PRATI	5000	FR	2,269	11.345,00
363	Beclometasona, dipropionato,pó, aerosol 50mcg dose.	Beclometasona, dipropionato,pó, aerosol 50mcg dose.	CHIESI	300	FR	40,56	12.168,00
370	Cetoconazol, shampoo, 2%. Apresentação: Cetoconazol shampoo 2%	Cetoconazol, shampoo, 2%. Apresentação: Cetoconazol shampoo 2%, embalagem contando 100mL. Acondicionada em embalagem hospitalar.	NATIVITA	2000	FR	4,44	8.880,00
374	Cloridrato de lidocaína, aerossol, 100mg/mL.	Cloridrato de lidocaína, aerossol, 100mg/mL. Apresentação: aerossol. Frasco 50mL.	CRISTALIA	1000	FR	43,20	43.200,00
375	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 10mg. Embalagem Hospitalar	MEDLEY	1000	CP	0,04	40,00
394	Etinilestradiol + levonorgestrel, comprimido, 0,03mg + 0,15mg.	Etinilestradiol + levonorgestrel, comprimido, 0,03mg + 0,15mg.	BIOLAB	5250	CP	0,04	210,00
403	Glicazida 30mg	Glicazida 30mg	SERVIER	3000	CP	0,93	2.790,00
404	Gliclazida MR, comprimido, 60mg de liberação controlada.	Gliclazida MR, comprimido, 60mg de liberação controlada.	SERVIER	3000	CP	1,86	5.580,00
426	Losartana potássica, comprimido, 50mg.	Losartana potássica, comprimido, 50mg.Teste de Bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem Hospitalar.	E.M.S	10000	CP	0,037	370,00
429	Levodopa + carbidopa, comprimido, 200mg + 50mg	Levodopa + carbidopa, comprimido, 200mg + 50mg . Apresentação blister com comprimidos. Embalagem hospitalar.	ACHE FARMA	6000	CP	2,03	12.180,00
437	Metformina, comprimido, 500mg.	Metformina, comprimido, 500mg. Apresentação: Metforminacomprimido 500mg. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	PRATI	70000	CP	0,066	4.620,00
440	Medroziproogesterona, acetato de comprimido 10mg	Medroziproogesterona, acetato de comprimido 10mg	WYETH	500	CP	1,65	825,00
468	Verapamil cloridrato 120mg	Verapamil cloridrato 120mg	SANDOZ	1000	CP	0,77	770,00
489	Metronidazol, comprimido, 400mg.	Metronidazol, comprimido, 400mg. Apresentação: Metronidazol 400mg comprimido. Embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	TEUTO	7000	CP	0,32	2.240,00
493	Sulfametoxazol + trimetoprima, comprimido 400 + 80	Sulfametoxazol + trimetoprima, comprimido 400 + 80 . Embalagem Hospitalar. (RDC 20/2010)	PRATI	7000	CP	0,08	560,00
525	Ácidos Graxos essenciais com Vitaminas A e E frasco c/ 200ml	Ácidos Graxos essenciais com Vitaminas A e E frasco c/ 200ml(dersani)	NUTRIEX	4500	frascos	3,555	15.997,50
526	Água Oxigenada 1 litro	Água Oxigenada 1 litro, embalagens de 1000ml. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	VIC PHARMA	400	Unid	2,70	1.080,00
527	Agulha descartável anestésica p/ raque 27 G -90 X 4 -estéril óxido de etileno - TIPO QUINCKE	Agulha descartável anestésica p/ raque 27 G -90 X 4 -estéril óxido de etileno - TIPO QUINCKE	PROCARE	2000	Unds	3,94	7.880,00
529	Agulha descartável nº20,5,5	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº20,5,5	DESCARPACK	35000	Unds	0,06	2.100,00
533	Agulha descartável nº55x20	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº 55X20	DESCARPACK	10000	Unds	0,058	580,00
549	Algodão hidrófilo - 100% algodão alvejado, pacote c/500 gr	Algodão hidrófilo - 100% algodão alvejado, pacote c/500 gr	FAROL	550	RLS	7,58	4.169,00
551	Almotolia de uso médico-hospitalar	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionada em plástico ou similar, translúcido, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade 100/150 ml. Resistente a desinfecções.	J-PROLAB	50	Unds	1,90	95,00
552	Ambú e máscara (BMV)	Ambú e máscara (BMV)	MD	30	unidades	149,96	4.498,80
571	Cânula de Guedel nº 0	Cânula de Guedel nº 0, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
572	Cânula de Guedel nº 1	Cânula de Guedel nº 1, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
573	Cânula de Guedel nº 2, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Cânula de Guedel nº 2, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
574	Cânula de Guedel nº 3	Cânula de Guedel nº 3, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80
575	Cânula de Guedel nº 4	Cânula de Guedel nº 4, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de	ADVANTIVE	30	Unds	2,16	64,80

		identificação e número do lote.					
576	Cânula de Guedel nº 5	Cânula de Guedel nº 5, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora - Comprimento de 10 cm. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ADVANTIVE	30	Unid	2,16	64,80
577	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL Asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traquéia maior que a habitual, obesos ou com tumor localizado em áreas que coincidam com os cuffs tradicionais; Confeccionado em Cloreto de Polivinila (PVC) Siliconizado; Com marcações a cada 1 cm para facilitar o posicionamento no paciente; Rigidez inicial combinada com excelentes propriedades de deslize facilitando a inserção da cânula; Acabamento arredondado que propicia maior conforto ao paciente; Cânula com formato anatômico ajusta-se a anatomia natural do paciente diminuindo o risco de trauma e complicações; Haste de fixação termosensível.	CPL	40	Unds	16,88	675,20
584	Cateter intravascular Nº24, cor padronizado ABNT	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº24, cor padronizado ABNT	LABOR IMPORT	6000	Unds	0,676	4.056,00
614	Escova para lavar tubo 75 x 12	Escova para lavar tubo 75 x 12	REIS	20	Unds	5,08	101,60
620	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho GRANDE	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho GRANDE	CRAL	1000	Unds	1,15	1.150,00
622	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho pequeno	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho pequeno	CRAL	2500	Unds	0,749	1.872,50
623	Estetoscópio ADULTO	Estetoscópio ADULTO com olivas em plástico resistente com acabamento sem rebarbas e com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente e flexível em Y. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PREMIUM	100	Unid	8,10	810,00
624	Estetoscópio PEDIÁDRICO	Estetoscópio PEDIÁDRICO com olivas em plástico resistente com acabamento sem rebarbas e com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente e flexível em Y. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	PREMIUM	3	Unid	8,10	24,30
635	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	81,22	3.248,80
636	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	89,46	3.578,40
645	Fio de cat gut simples N º 5 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples N º 5 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	SHALON	40	CXS	81,26	3.250,40
649	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	SHALON	60	CXS	89,81	5.388,60
661	Fita adesiva de autoclave 19 X 30 cm	Fita adesiva de autoclave 19 X 30 cm	CIEX	600	RLS	2,28	1.368,00
664	Fita micropore hipoalergénica suave p/ pele porosa 25 mm x 10 mm	Fita hipoalergénica suave p/ pele porosa 25 mm x 10 mm	CIEX	300	RLS	1,506	451,80
665	Fita Micropole hipoalergénica suave p/ pele porosa 10 mm x 4,5 mm		CIEX	400	RLS	3,70	1.480,00
669	Garrote de Borracha	Garrote de Borracha	GOIÁS LATÉX	5	UNIDADES	12,78	63,90
675	Gorro descartável c/ elástico	Gorro descartável c/ elástico	AB DESC	6000	Unds	0,05	300,00
681	Lamina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 15	Lamina de bisturi de aço inoxidável, descartável, estéril c/ 100 unds Nº 15	ADVANTIVE	10	CXS	18,70	187,00
683	Lâmina de Bisturi nº 3 cx c/ 100 unid.	Lâmina de Bisturi nº 3 cx c/ 100 unid.	ADVANTIVE	30	CXS	19,58	587,40
686	Lençol em rolo de papel tamanho 70cm x 50 mt	Lençol em rolo de papel tamanho 70cm x 50 mt	ECOPEL	600	RLS	5,60	3.360,00
709	Scalp N° 23 G	Scalp N° 23 G	SOLIDOR	17000	Unds	0,16	2.720,00
710	Scalp N° 27 G	Scalp N° 27 G	SOLIDOR	1000	Unds	0,16	160,00
711	Scalp Nº 19 G	Scalp Nº 19 G	SOLIDOR	8500	Unds	0,16	1.360,00
712	Scalp Nº 25 G	Scalp Nº 25 G	SOLIDOR	1000	Unds	0,16	160,00
756	Termômetro Clínico Digital.	Termômetro Clínico Digital. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	PREMIUM	50	Unds	7,43	371,50
770	Uropen nº5	Uropen nº5	MEDSONDA	100	Unds	1,20	120,00
779	Cabo para Bisturi em aço inox nº 3		ABC	3	Unid	6,75	20,25
780	Cabo para Bisturi em aço inox nº 4		ABC	3	Unid	6,75	20,25
781	Cabo para laringoscopio de fibra otica, tamanho adulto, fabricado em latão cromado, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas médias.		OXIGEL	2	Unid	138,65	277,30
782	Cabo para laringoscopio de fibra otica, tamanho infantil, fabricado em latão cromado, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas pequenas.		OXIGEL	1	Unid	138,65	138,65

FORNECEDOR REGISTRADO:
RECMED - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 06.696.359/0001-21
END: rua galileu nº 220Qd.26, Lt. 05/09 Bairro jardim europa GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Acido ascórbico 100 mg / ml ampola C/ 5 ml (Vitamina C Inj.)	Acido ascórbico 100 mg / ml ampola C/ 5 ml (Vitamina C Inj.)	Hypofarma	4000	AMPS	0,56	2.240,00
27	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Agila	9000	FRS	1,024	9.216,00
48	Cloridrato de bupivacaina pesada 0,5% + glicose anidra 8 % - sol. inj ampola c/ 4 ml -	Cloridrato de bupivacaina pesada 0,5% + glicose anidra 8 % - sol. inj ampola c/ 4 ml -	Cristalia	1000	AMPS	8,139	8.139,00

	estojo estéril.	estojo estéril.					
58	Cloridrato de naloxona 0,4 mg /ml ampola c/ 1 ml	Cloridrato de naloxona 0,4 mg /ml ampola c/ 1 ml	Hipolabor	10	AMPS	3,285	32,85
70	Colagenase S/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Colagenase S/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Cristalia	7400	Tubos	9,59	70.966,00
83	Enflurano C/ 100 ml	Enflurano C/ 100 ml	Cristalia	28	FRS	318,00	8.904,00
94	Flumazenil 0,5 mg/5 ml ampola C/ 5 ml	Flumazenil 0,5 mg/5 ml ampola C/ 5 ml	Cristalia	100	AMPS	16,00	1.600,00
114	Maleato de ergometrina 0,2 mg comprimido	Maleato de ergometrina 0,2 mg comprimido	Biolab	800	CPRS	0,461	368,80
117	Metoclopramida inj. Ampola de 2ml	Metoclopramida inj. Ampola de 2ml	Isofarma	5000	ampolas	0,268	1.340,00
127	Nitroprussiato sódico 50mg/2ml + diluente - frasco-ampola	Nitroprussiato sódico 50mg/2ml + diluente - frasco-ampola	Hypofarma	500	Frasco amp	9,152	4.576,00
131	Oxacilina 500mg frasco-ampola	Oxacilina 500mg frasco-ampola	Blau	150	Unds	2,066	309,90
133	Oxitocina 5 UI/ ml ampola c/ 1ml	Oxitocina 5 UI/ ml ampola c/ 1ml	Blau	1200	AMPS	0,973	1.167,60
137	Sevoflurano	Sevoflurano	Biochimico	12	FRS	128,00	1.536,00
175	Atorvastatina cálcica 20mg cx c/ 30cpr		Cimed	12	cx	7,66	91,92
186	Cilostazol 100mg caixa c/ 60 comprimidos		Biolab	30	cx	42,00	1.260,00
247	Pantoprazol sódico 40mg cx c/ 28		Pharlab	30	cx	8,948	268,44
271	Zolpidem 10mg cx c/ 20 cpr		Biolab	90	cx	35,27	3.174,30
278	Vitamina Dsol		Vitamedic	50	Frasco	5,69	284,50
299	Midazolam 15mg cx c/ 20cpr		Cristalia	12	cx	71,00	852,00
309	Indapen SR 1,5mg cx c/30cpr		Biolab	20	cx	14,592	291,84
341	Cavilon Spray		3m	50	Unid	118,00	5.900,00
342	Equipo Macrogotas		Tkl	3000	Unid	0,794	2.382,00
382	Digoxina, comprimido, 0,25mg. Apresentação: Comprimidos com 0,25mg	Digoxina, comprimido, 0,25mg. Apresentação: Comprimidos com 0,25mg. Blister com 20 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Pharlab	60000	CP	0,04	2.400,00
395	Fluconazol, Cápsula, 150mg. Apresentação: Cápsula 150mg, Blister com 1 unidade. Embalagem Hospitalar.	Fluconazol, Cápsula, 150mg. Apresentação: Cápsula 150mg, Blister com 1 unidade. Embalagem Hospitalar.	Medquimica	10000	CP	0,212	2.120,00
398	Fosfato sódico Prednisolona, solução oral, 3mg/Ml	Fosfato sódico Prednisolona, solução oral, 3mg/mL. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL, solução oral 120mL.embalagem hospitalar.	Prati	3000	FR	3,828	11.484,00
411	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona, comprimido mastigável, 200mg + 200mg ; Apresentação: Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de alumínio+ simeticona, comprimidos mastigável 200mg + 200mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.	Medquimica	36000	CP	0,114	4.104,00
412	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona, suspensão oral 35,6mg + 37mg	Hidróxido de Magnésio+ Hidróxido de Alumínio + Simeticona, suspensão oral 35,6mg + 37mg. Apresentação: Hidróxido de Magnésio+Hidróxido de alumínio+ Simeticona, suspensão oral 35,6mg+37mg; Frasco com copo dosador- Embalagem Hospitalar.	Medquimica	3000	FR	4,583	13.749,00
416	Ibuprofeno, suspensão Oral, 50mg/mL . Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL, frasco 30mL.	Ibuprofeno, suspensão Oral, 50mg/mL . Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL, frasco 30mL. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Natulab	6000	FR	0,896	5.376,00
419	Itraconazol, cápsula, 100mg. Embalagem hospitalar.	Itraconazol, cápsula, 100mg. Embalagem hospitalar.	Prati	1000	CPS	0,609	609,00
432	Maleato de Dexclorfeniramina, solução oral, 0,4mg/mL. Frasco 100mL.	Maleato de Dexclorfeniramina, solução oral, 0,4mg/mL. Frasco 100mL. Embalagem hospitalar.	Teuto	6000	FR	0,90	5.400,00
454	Permanganato de Potássio 100mg	Permanganato de Potássio 100mg	Farmax	1500	CP	0,042	63,00
470	Azitromicina, comprimido, 500mg	Azitromicina, comprimido, 500mg. Apresentação: Comprimido 500mg; blister com 3 comprimidos. Acodicionado em Embalagem Hospitalar. RDC 20/2010.	Medquimica	10000	CP	0,45	4.500,00
483	Ceftrixona 1g. Apresentação ceftriaxona 1g I.V	Ceftrixona 1g. Apresentação ceftriaxona 1g I.V acompanha frasco com diluente (RDC 20/2010)	Agila	6000	FR-AMP	1,16	6.960,00
492	Sulfadiazina de prata, Pasta, 1% .Apresentação	Sulfadiazina de prata, Pasta, 1% .Apresentação: creme dermatólogico, bisnaga de alumínio 30g. Acondicionado em embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	Prati	14600	Bisnaga	3,20	46.720,00
528	Agulha descartável nº 13x4,5.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº 13x4,5.	Descarpack	40000	Unds	0,06	2.400,00
530	Agulha descartável nº25x7.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº25x7.	Descarpack	35000	Unds	0,06	2.100,00
532	Agulha descartável nº40x12.	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº40x12.	Descarpack	35000	Unds	0,055	1.925,00
534	Agulha descartável nº 80x25	Agulha descartável para punção, cânula de aço inoxidável canhão de material plástico atóxico, parede fina, bisel trifacetado, estéril, atóxico, apirogênico, com tampa plástica protetora, nº 80X25	Descarpack	10000	Unds	0,06	600,00
537	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G10	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
538	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G11	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G11 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
539	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G12	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G12 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
540	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B10	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
541	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B11	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B11 pacote c/12 unidades	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60
542	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B12	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B12 pacote c/12 unidades.	Procare	80	PCTS	15,42	1.233,60

567	Bolsa de água quente 2000ml 20x283G	Bolsa de água quente 2000ml 20x283G	Sanity	100	Unds	30,193	3.019,30
588	Coletor de urina infantil feminino C/ 10 Unds	Coletor de urina infantil feminino C/ 10 Unds	Segmed	100	PCTS	1,95	195,00
589	Coletor de urina infantil masculino C/ 10 Unds	Coletor de urina infantil masculino C/ 10 Unds	Segmed	100	PCTS	1,95	195,00
592	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 100% algodão, não estéril, com 4 camadas entrelaçadas, cadarço duplo em uma das extremidades, de alta capacidade absorção de líquidos, com fio radiopaco, dimensões - 23x25 cm, 10 gramas cada unidade, em embalagens	Cremer	150	PCTS	34,149	5.122,35
593	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório 45x50 cm	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 100% algodão, não estéril, com 4 camadas entrelaçadas, cadarço duplo em uma das extremidades, de alta capacidade absorção de líquidos, com fio radiopaco, dimensões - 45x50 cm, de 35 a 38 gramas cada unidade	Cremer	200	PCTS	63,36	12.672,00
609	Equipo macro gotas p/ infusão conexão em "Y"	Equipo macro gotas p/ infusão conexão em "Y"	Tkl	18000	Unds	0,78	14.040,00
610	Equipo micro gotas p/ infusão com conexão em "Y"	Equipo micro gotas p/ infusão com conexão em "Y"	Descarpack	1000	Unds	1,122	1.122,00
613	Escova endocervical esterilizadas. Embalada individualmente	Escova endocervical esterilizadas. Embalada individualmente	Adlin	600	Unds	0,172	103,20
617	Aparelho de pressão digital		Omron	50	Unds	64,152	3.207,60
619	Espátula de ayres C/ 100 unds	Espátula de ayres C/ 100 unds	Theoto	350	PCTS	3,627	1.269,45
638	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Shalon	40	CXS	77,108	3.084,32
644	Fio de cat gut simples N º 1 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples N º 1 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	40	CXS	80,50	3.220,00
647	Fio de cat gut simples Nº 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Fio de cat gut simples Nº 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	60	CXS	70,004	4.200,24
653	Fio de cat gut simples Nº 4.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut simples Nº 4.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	60	CXS	68,365	4.101,90
671	Gel de Contato para Ultra som frasco de 1kg	Gel de Contato para Ultra som frasco de 1kg	Adlin	150	FRASCOS	5,288	793,20
672	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio em tubo com 85 grs.	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio em tubo com 85 grs.	Helianto	100	Unds	29,056	2.905,60
691	Luva de Vinil para procedimento - tamanho M	Luva de Vinil para procedimento - tamanho M - sem talco - antialérgica (Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; cor transparente, sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco), ambidestra. Tamanho: M caixa c/ 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	Descarpack	150	CXS	10,811	1.621,65
692	Luva para Procedimento - tamanho G	Luva para Procedimento - tamanho G; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho G, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	500	CXS	12,54	6.270,00
693	Luva para Procedimento - tamanho M	Luva para Procedimento - tamanho M; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho M, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	1200	CXS	12,54	15.048,00
694	Luva para Procedimento - tamanho P	Luva para Procedimento - tamanho P; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho P, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	1200	CXS	12,54	15.048,00
695	Luva para Procedimento - tamanho PP	Luva para Procedimento - tamanho PP; Luva para Procedimento, descartável, não estéril, tamanho PP, em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhada justa. Embalagem - caixa com 100 unidades. Embalagem deve conter dados de identificação e número do lote	Medix	1000	CXS	12,54	12.540,00
699	Máscara para nebulização adulto (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Máscara para nebulização adulto (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Daru	100	Unds	4,22	422,00
700	Máscara para nebulização infantil (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Máscara para nebulização infantil (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Daru	100	Unds	4,22	422,00
706	Salto ortopédico para gesso tamanho G	Salto ortopédico para gesso tamanho G	Polar Fix	45	Unds	1,44	64,80
714	Seringa descartável sem agulha de 10 ml	Seringa descartável sem agulha de 10 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Sr	50000	Unds	0,188	9.400,00
715	Seringa descartável sem agulha de 1ml	Seringa descartável sem agulha de 1ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Sr	35000	Unds	0,155	5.425,00
716	Seringa descartável sem agulha de 3 ml	Seringa descartável sem agulha de 3 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de	Descarpack	20000	Unds	0,08	1.600,00

		identificação e número do lote					
717	Seringa descartável sem agulha de 5 ml	Seringa descartável sem agulha de 5 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote	Descarpack	50000	Unds	0,106	5.300,00
721	Sonda de foley N º16 - 2 vias	Sonda de foley N º16 - 2 vias	Sisco	250	Unds	2,376	594,00
722	Sonda de foley N º18 - 2 vias	Sonda de foley N º18 - 2 vias	Sisco	250	Unds	2,376	594,00
723	Sonda de foley N º18 - 3 vias	Sonda de foley N º18 - 3 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
724	Sonda de foley N º20 - 2 vias	Sonda de foley N º20 - 2 vias	Sisco	60	Unds	2,376	142,56
725	Sonda de foley N º20 - 3 vias	Sonda de foley N º20 - 3 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
726	Sonda de foley N º22 - 2 vias	Sonda de foley N º22 - 2 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
727	Sonda de foley N º22 - 3 vias	Sonda de foley N º22 - 3 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
728	Sonda de foley Nº 12 - 2 vias	Sonda de foley Nº 12 - 2 vias	Sisco	50	Unds	2,376	118,80
729	Sonda de foley Nº 14 - 2 vias	Sonda de foley Nº 14 - 2 vias	Sisco	60	Unds	2,376	142,56
750	Tala metálica p /imobilização 16 X 180 mm C/ 12 unds	Tala metálica p /imobilização 16 X 180 mm C/ 12 unds	Polar Fix	60	PCTS	4,608	276,48
763	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,5 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,5 C/ balão	Ciru	12	Unds	3,234	38,808
764	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,0 C/ balão	Ciru	12	Unds	3,234	38,808
765	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 6,0 C/ balão	Ciru	24	Unds	3,234	77,616
766	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 7,0 C/ balão	Ciru	120	Unds	3,234	388,08
767	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,0 C/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 8,0 C/ balão	Ciru	120	Unds	3,234	388,08
768	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 9,0 c/ balão	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 9,0 c/ balão	Ciru	60	Unds	3,234	194,04
772	Vaselina líquida C/ 1000 ml	Vaselina líquida C/ 1000 ml	Vicpharma	40	LTS	14,682	587,28
776	Fralda Geriatrica descartável para uso adulto com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de Gel e como substrativo papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade. Tamanho G.		Descarpack	500	UNID.	0,809	404,50
787	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 2-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON,ou similar de melhor ou igual qualidade		Shalon	2	CX.	168,436	336,872
790	Fio Ácido Poliglicólico Violeta "Vicril" 5-0 c/agulha de 2cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON,ou similar de melhor ou igual qualidade		Shalon	2	CX.	168,436	336,872
793	Papel Grau cirúrgico - bobina - 30 cm x 100 mts		Polar Fix	100	BOBINAS	112,314	11.231,40
794	Papel Grau cirúrgico - bobina - 12 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	41,076	410,76
796	Papel Grau cirúrgico - bobina - 20 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	74,874	748,74
797	Papel Grau cirúrgico - bobina - 25 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	93,58	935,80
798	Papel Grau cirúrgico - bobina -10 cm x 100 mts		Polar Fix	10	BOBINAS	37,438	374,38

FORNECEDOR REGISTRADO:

RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AV. SONNEMBERG nº 544QD.147 LT.17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml ampola c/ 5 ml.	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml ampola c/ 5 ml.	Hipolabor	1200	AMPS	1,80	2.160,00
7	Água para injeção estéril ampola c/ 10 ml	Água para injeção estéril ampola c/ 10 ml	Equiplex	110000	Unidade	0,114	12.540,00
8	Água para injeção estéril c/1000 mL	Água para injeção estéril c/1000 mL em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	700	Unidade	3,642	2.549,40
17	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola c/2 ml	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola c/2 ml	Novafarma	180	AMPS	3,961	712,98
20	Bromopida: solução oral Frascos com 120 ml	Bromopida: solução oral Frascos com 120 mL acompanhados de medidor graduado para 2,5 - 5,0 - 7,5 e 10 mL. Via oral USO ADULTO E PEDIÁTRICO	Wasser	250	Unds	0,594	148,50
26	Cefepina frasco ampola	Cefepina frasco ampola	Teuto	70	Unds	3,755	262,85
29	Cetoconazol 2% creme	Cetoconazol 2% creme	Sobral	100	Unds	1,687	168,70
31	Citrato de fentanila + droperidol ampola c/ 2 ml	Citrato de fentanila + droperidol ampola c/ 2 ml	Cristalia	300	AMPS	10,666	3.199,80
33	Citrato de sulfentanil 75 mcg/ml ampola c/ 1ml	Citrato de sulfentanil 75 mcg/ml ampola c/ 1ml	Cristalia	120	AMPS	13,084	1.570,08
34	Clopidogrel 75mg comprimido	Clopidogrel 75mg comprimido	Aurobindo	500	Unds	0,372	186,00
40	Cloreto de sódio 17,5 % ampola c/ 10 ml	Cloreto de sódio 17,5 % ampola c/ 10 ml	Equiplex	3000	AMPS	0,226	678,00
47	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml ampola c/ 3 ml	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml ampola c/ 3 ml	Hipolabor	400	AMPS	1,57	628,00
50	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg / ml ampola c/ 20 ml	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg / ml ampola c/ 20 ml	Teuto	300	AMPS	3,524	1.057,20
52	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cristalia	300	AMPS	4,35	1.305,00
62	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Teuto	500	CPRS	0,058	29,00
64	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola c/2 ml	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola c/2 ml	Teuto	15120	AMPS	0,339	5.125,68
82	Dipirona sódica 500 mg / ml ampola c/ 2 ml	Dipirona sódica 500 mg / ml ampola c/ 2 ml	Teuto	35000	AMPS	0,319	11.165,00
99	Furosemida 10 mg / ml ampola C/ 2 ml	Furosemida 10 mg / ml ampola C/ 2 ml	Teuto	600	AMPS	0,348	208,80
111	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300	Kamada	250	Unds	166,12	41.530,00

	mcg - ampola c/1,5ml	mcg - ampola c/1,5ml					
132	Óxido de zinco + vitamina A e D pomada c/ 45 grs	Óxido de zinco + vitamina A e D pomada c/ 45 grs	Sobral	40	Unds	3,219	128,76
135	Ringer c/ lactato solução estéril, apirogência C/ 500 ml	Ringer c/ lactato solução estéril, apirogência C/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	1200	FRS/BOLSA	2,419	2.902,80
136	Ringer simples solução estéril, apirogênica C/ 500 ml	Ringer simples solução estéril, apirogênica C/ 500 ml sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	8000	FRS/BOLSA	2,375	19.000,00
138	Solução de manitol 20 % C/ 250 ml	Solução de manitol 20 % C/ 250 ml	Equiplex	400	Unds	3,60	1.440,00
139	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó p/injeção s/ Diluente	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó p/injeção s/ Diluente	Teuto	3000	AMPS	2,26	6.780,00
146	Sulfato de gentamicina 80 mg/ml ampola c/ 1ml	Sulfato de gentamicina 80 mg/ml ampola c/ 1ml	Hypofarma	1200	AMPS	0,717	860,40
148	Sulfato de morfina 1 mg/ ml ampola c/ 2 ml estojo estéril	Sulfato de morfina 1 mg/ ml ampola c/ 2 ml estojo estéril	Cristalia	500	AMPS	4,94	2.470,00
153	Tartarato de metoprolol 1mg/ml ampola c/5ml	Tartarato de metoprolol 1mg/ml ampola c/5ml	Astrazeneca	50	AMPS	24,434	1.221,70
157	Tiopental sódico frs c/ 1,0 gr	Tiopental sódico frs c/ 1,0 gr	Cristalia	170	FRS	28,26	4.804,20
193	Clonazepan 2mg embalagem hospitalar caixa c/ 200cpr		Cristalia	5	cx	13,30	66,50
199	Quetiapina 50mg cx c/ 30		Astrazeneca	15	cx	110,77	1.661,55
200	Cloridrato de Oxibutinina (sugestão de Marca Retemic) 5mg caixa com 30 comprimidos		Apsen	300	cx	19,21	5.763,00
218	Fumarato de Formoterol + budesonida 12/400mcg caixa com 60 capsulas + inalador(refil).		Astrazeneca	50	cx	45,792	2.289,60
222	Fluticasona + salmeterol 50/500mcg 60 doses		Glaxo	20	cx	137,574	2.751,48
239	Nitrazepam 5mg cx c/ 20 cpr		Cristalia	20	cx	3,94	78,80
252	Quetiapina 50mg cx c/ 30cpr		Astrazeneca	20	cx	140,319	2.806,38
259	Risperidona 1mg caixa 200 comprimidos. Embalagem Hospitalar		União Quimica	5	cx	49,00	245,00
279	Retemic 5mg cx c/ 20cpr		Apsen	60	cx	12,82	769,20
292	Selopress cx c/30cpr		Astrazeneca	20	cx	28,611	572,22
316	Losec Mups 20mg c/ 14cpr		Astrazeneca	24	cx	97,01	2.328,24
357	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 10mg	Benzilato de Anlodipino, comprimido, 10mg. Apresentação: comprimido 10mg; blister com 10 comprimidos. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Geolab	350000	CP	0,054	18.900,00
407	Hidrocortisona 100mg. Embalagem hospitalar.	Hidrocortisona 100mg. Embalagem hospitalar.	Teuto	2000	FR-AMP	2,26	4.520,00
430	Levodopa + carbidopa, comprimido, 250mg + 25mg	Levodopa + carbidopa, comprimido, 250mg + 25mg . Apresentação blister com comprimidos. Embalagem hospitalar.	Teuto	6000	CP	0,326	1.956,00
434	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 100mg	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 100mg. Embalagem Hospitalar.	Astrazeneca	18000	CP	1,221	21.978,00
435	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 25mg.	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 25mg. Embalagem Hospitalar.	Astrazeneca	36000	CP	0,371	13.356,00
436	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 50mg	Metoprolol succinato, comprimido de liberação controlada, 50mg. Embalagem Hospitalar.	Astrazeneca	43200	CP	0,745	32.184,00
458	Prednisona, comprimido, 20mg	Prednisona, comprimido, 20mg. Apresentação: Prednisona 20mg; Blister com 20 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.	Neo Quimica / Brainfarma	57600	CP	0,186	10.713,60
460	Sinvastatina 20mg	Sinvastatina 20mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Sandoz	150000	CP	0,074	11.100,00
472	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, cápsula, 500mg + 125mg	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, cápsula, 500mg + 125mg, blister com 10 capsula. Acondicionado em embalagem hospitalar. RDC 20/2010.	Sandoz	8400	CP	0,654	5.493,60
490	Metronidazol 40mg/ml	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral, frasco de 80ml, embalagem hospitalar. (RDC 20/2010)	Prati	3000	FR	2,696	8.088,00
510	Cloridrato de Fluoxetina, cápsula, 20mg	Cloridrato de Fluoxetina, cápsula, 20mg. Apresentação: Blister com 10 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar. Portaria 344/98.	Teuto	80000	CP	0,031	2.480,00
517	Haloperidol, comprimido, 1mg.	Haloperidol, comprimido, 1mg.Portaria 344/98	Cristalia	20000	CP	0,122	2.440,00
543	Agulha para caneta Ultra Fine TM III-Agulha para caneta 8mm.	Agulha para caneta Ultra Fine TM III-Agulha para caneta 8mm. Apresentação: Comprimento:8mm, Calibre: 0,25mm.	BD	6000	unidades	0,591	3.546,00
544	Agulha para caneta Ultra Fine TM III,8mm : 5mm	Agulha para caneta Ultra Fine TM III,8mm. Apresentação: Comprimento: 5mm; Calibre: 0,25mm.	BD	6000	unidades	0,591	3.546,00
547	Alcool 92,8% 1lt	Alcool 92,8% 1lt	Itaja	3500	litros	4,057	14.199,50
548	Alcool iodado 0,1% c/ 1000ml	Alcool iodado 0,1% c/ 1000ml	Uniphar	40	LTRS	7,769	310,76
553	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	2000	PCTS	8,90	17.800,00
554	Atadura de crepom 100% algodão, não	Atadura de crepom 100% algodão, não	Cremer	2000	PCTS	13,52	27.040,00

	estéril, 13 fios/cm², 15 cm	estéril, 13 fios/cm², 15 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades					
555	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm de largura, 125 cm de comprimento em repouso (deve possuir elasticidade, em que seu comprimento final seja de 290 cm, com tolerância de cerca de 15 cm); com baixa capacidade de absorção de liquidos; confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. A embalagem deve conter dados de identificação data de validade e número do lote. - pacote com 12 unidades	Cremer	2000	PCTS	17,25	34.500,00
562	Atadura ortopédica 15 cm x 1,0 m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 15 cm x 1,0 m pacote c/12 unds	Cremer	200	PCTS	6,846	1.369,20
563	Atadura ortopédica10 cm x 1,0m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 10 cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	200	PCTS	5,052	1.010,40
564	Atadura ortopédica 20cm x 1,0m pacote c/12 unds	Atadura ortopédica fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes. Devem posuir uma camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, 20cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	150	PCTS	10,11	1.516,50
568	Bolsa transparente drenável de colostomia com anel de karaia caixa c/10 unidades	Bolsa transparente drenável de colostomia com anel de karaia caixa c/10 unidades	Convatec	80	CXS	70,10	5.608,00
570	Cal sodada C/ 4,5 Kg (adsorvente granulado de CO2)	Cal sodada C/ 4,5 Kg (adsorvente granulado de CO2)	Atrasorb	6	FRS	86,92	521,52
595	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm pacotes com 10 unidades	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas, tecido tipo tela, 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras,100% algodão alvejado, estéril, de alta capacidade absorção de líquidos, sem fio radiopaco, pacotes com 10 unidades	Cremer	35000	PCTS	0,748	26.180,00
597	Curativo macio, 7,5 x 12 cm embalado individualmente caixa com 10 unidades.	Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, emplaca, composto de de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida. Tamanho 7,5 x 12 cm embalado individualmente caixa com 10 unidades.	Convatec	20	CXS	193,50	3.870,00
605	Dreno penrose N º 3 esteril C/12 unds	Dreno penrose N º 3 esteril C/12 unds	Madeitex	12	PCTS	18,72	224,64
612	Escova - esponja de plástico p/ unha ESTÉRIL	Escova - esponja de plástico p/ unha ESTÉRIL	Rioquimica	150	Unds	1,088	163,20
625	Filme p/ mamografia Min-R 2000 18 X 24	Filme p/ mamografia Min-R 2000 18 X 24 c/ 100 folhas	IBF	100	CXS	273,08	27.308,00
633	Fio de cat gut cromado N º 3.0 s/ agulha 1,5 mt	Fio de cat gut cromado N º 3.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	40	CXS	33,32	1.332,80
660	fitas reagentes, para leitura de glicose em sangue capilar, venoso	fitas reagentes, para leitura de glicose em sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.; o licitante deverá apresentar o certificado de boas práticas de fabricação emitida pelo país de origem. caixa c/ 50 tiras, o licitante vencedor deverá fornecer na primeira compra em regime de comodato de 500 aparelhos para atender a população que já tem o aparelho para uso domiciliar..	Roche	4000	CXS	26,00	104.000,00
674	Glutaraldeído a 2%	Glutaraldeído a 2%, em solução aquosa com necessidade de agente alcalinizante em pó ativador para atingir pH de 7,5 a 9,0, tornando-se uma solução esterilizante para artigos críticos semi-críticos, com ação bactericida, fungicida e viruscida, composto de glutaraldeído, fosfato trissódico, e água deionizada, período para uso de no mínimo 28 dias, galão com 5 litros.	Rioquimica	180	GLS	38,88	6.998,40
676	Hipoclorito 1% Galão 5Lt	Hipoclorito 1% Galão 5Lt	Prolink	350	litros	5,85	2.047,50
677	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) degermante com 1000 ml	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) degermante com 1000 ml	Rioquimica	300	LTS	12,96	3.888,00
696	Malha tubular ortopédica algodão 10 cm X 15 mts	Malha tubular ortopédica algodão 10 cm X 15 mts	MSO	100	Unds	5,50	550,00
707	Salto ortopédico para gesso tamanho M	Salto ortopédico para gesso tamanho M	MSO	45	Unds	0,902	40,59
708	Salto ortopédico para gesso tamanho P.	Salto ortopédico para gesso tamanho P.	MSO	45	Unds	0,774	34,83
771	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio (Ar Comprimido)	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio (Ar Comprimido) - cor universal amarela - com uma saída com pressão fixa de 3,5 Kgf/cm². A embalagem deve conter dados de identificação e número do lote.	JG Mariya	10	Unds	187,64	1.876,40
784	Fio guia adulto - Guia de entubação - mandril		Oxigel	3	cx	276,00	828,00
785	Fio guia infantil- Guia de entubação - mandril		Oxigel	3	cx	276,00	828,00
786	Fio Polipropileno 0 c/agulha de 3,5cm cx c/36 env. Sugestão de marca(SHALON, ou		Technofio	2	CX.	42,06	84,12

	similar de melhor ou igual qualidade						
799	Pêra bulbo de borracha para aspiração meconial em recém-nascidos nº 04.		Sanity	10	UNID.	5,244	52,44

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
END: RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO BARAO DE COTEGIPE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Diclofenaco sódico 75 mg / 3 ml ampola c/ 3ml	Diclofenaco sódico 75 mg / 3 ml ampola c/ 3ml	HIPOLABOR	26000	AMPS	0,39	10.140,00
76	Diclofenaco de Sódio 50mg Injetável ampola de 3ml 75mg/3ml	Diclofenaco de Sódio 50mg Injetável ampola de 3ml 75mg/3ml	HIPOLABOR	8000	ampolas	0,39	3.120,00
92	Fitomenadiona 10 mg / ml ampola C/ 1 ml	Fitomenadiona 10 mg / ml ampola C/ 1 ml	HIPOLABOR	1000	AMPS	0,96	960,00
167	Ciprofloxacino, comprimido 500mg		PRATI	5000	CPRS	0,179	895,00
347	Albendazol, suspensão oral, 40mg/Ml	Albendazol, suspensão oral, 40mg/mL. Apresentação: frasco contendo 40mg/mL, suspensão oral 10mL, caixa c/ 200 frascos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	PRATI	10000	FR	0,98	9.800,00
348	Albendazol 400mg.	Albendazol 400mg. Apresentação: comprimido de 400mg. Blister com 1 unidade.Acondicionado em embalagem hospitalar.	PRATI	10000	CP	0,398	3.980,00
366	Carvedilol, comprimido, 12,5mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Carvedilol, comprimido, 12,5mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	BIOLAB	50000	CP	0,18	9.000,00
376	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 40mg Embalagem Hospitalar	Cloridrato de Propranolol, comprimido, 40mg Embalagem Hospitalar	OSORIO DE MORAES	250000	CP	0,016	4.000,00
379	Captopril, comprimidos, 25mg. Apresentação: Comprimidos 25mg.	Captopril, comprimidos, 25mg. Apresentação: Comprimidos 25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	SANVAL	700000	CP	0,015	10.500,00
399	Furosemida, comprimido, 40mg. Apresentação	Furosemida, comprimido, 40mg. Apresentação: comprimido 40mg, Acondicionada em embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	200000	CP	0,027	5.400,00
400	Glibenclamida, comprimido, 5mg	Glibenclamida, comprimido, 5mg	GEOLAB	380000	CP	0,02	7.590,00
441	Metildopa, comprimido, 250mg.	Metildopa, comprimido, 250mg. Apresentação: Metildopa comprimido 250mg, blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	NC	200000	CP	0,193	38.600,00
455	Permetrina, Loção, 1%. Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60mL.	Permetrina, Loção, 1%. Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60mL.	NATIVITA	6000	FR	1,34	8.040,00
463	Salbutamol sulfato, aerosol, 100 tg/dose	Salbutamol sulfato, aerosol, 100 tg/dose. Apresentação: aerosol 10mcg / jato dose, 1 frasco com 200 jatos/ doses + adaptador. Embalagem hospitalar.	GLENMARK	3000	FR	6,46	19.380,00
465	Sulfato ferroso, comprimido 40mg FE++.	Sulfato ferroso, comprimido 40mg FE++. Embalagem hospitalar.	NATULAB	84000	CP	0,036	3.024,00
473	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, suspensão Oral, 50mg/12,5 mg/mL.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, suspensão Oral, 50mg/12,5 mg/mL. Apresentação: Suspensão Oral 50mg/ 12,5 mg/ mL. Com copo dosador. Embalagem Hospitalar. RDC 20/ 2010.	GLAXO	3000	FR	9,713	29.139,00
495	Ácido Valpróico, cápsula, 250mg	Ácido Valpróico, cápsula, 250mg. Apresentação: Acondicionado em embalagem hospitalar. Portaria 344/98	BIOLAB	30000	CPS	0,265	7.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Hospital Municipal, , Psfs , SAMU Farmácia Básica e ordem judicial e Mandado de Segurança do Município de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 005/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 005/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA MED EIRELI ME, DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME, RECMED - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, RM HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 18 DE MAIO DE 2017.

_____
JOSE VIEIRA DO PRADO

_____
MARIA DE FATIMA DIAS VARGAS ALVES

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
Nome do Representante Legal:
ANTONIO GILSON CEO
RG: 5408960
CPF: 034.069.661-36

Empresa:
Nome da Empresa:
Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA
Nome do Representante Legal:
JOSENANDES LEAL DE AZEREDO
RG: 521247
CPF: 276.146.031-68

Empresa:
Nome da Empresa:
Pró-Saude Distribuidora Med EIRELI ME
Nome do Representante Legal:
IRON PEREIRA MARQUES
RG: 2.142.218 SSP/DF
CPF: 494.614.001-87

Empresa:
Nome da Empresa:
Delta Med Comercio de Prod. Hosp.LTDA
Nome do Representante Legal:
DILERMANDO GONÇÃLVES DE MORAES NETO
RG: 4576191/DGPC-GO
CPF: 997.503.501-97

Empresa:
Nome da Empresa:
Royal Med Hospitalar LTDA-ME
Nome do Representante Legal:
RICARDO JOSE LIMA
RG: 1080160SSP-GO
CPF: 218.385.181-34

Empresa:
Nome da Empresa:
Recmed - Comercio de Materiais Hospitalares
Nome do Representante Legal:
IAGO OLIVEIRA AZEVEDO
RG: 5827865
CPF: 044.348.021-43

Empresa:
Nome da Empresa:
RM Hospitalar LTDA
Nome do Representante Legal:
MARCELLO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR
RG: 4879.851-DGPC/GO
CPF: 101.878.947-28

Empresa:
Nome da Empresa:
Dimaster Comércio de Prod. Hosp. LTDA
Nome do Representante Legal:
JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA
RG: 3459963
CPF: 895.749.821-49

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CD379DE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 10318/2017 MUNICÍPIO DE IPORA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017 objetivando, a destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.373.453/0001-73, estabelecida em PRAÇA DO TRABALHADOR, 182, DROGARIA - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	600,0000	UN	100,0000	60.000,0000
01/02	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	ABBOT	115,0000	UN	37,0000	4.255,0000
01/03	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	120,0000	UN	73,0000	8.760,0000
01/04	EQUIPO PARA DIETA	BIOBASE	60,0000	UN	3,5000	210,0000
01/05	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	170,0000	UN	36,0000	6.120,0000
01/06	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	BIOBASE	325,0000	UN	3,7500	1.218,7500
01/07	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	40,0000	UN	178,0000	7.120,0000
01/08	Fórmula antiregurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico.Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, dpantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; caroteno, dbiotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contem glúten. Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil AR APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	190,0000	UN	37,0000	7.030,0000
01/09	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	ABBOT	115,0000	UN	52,0000	5.980,0000
01/10	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoediglicerídeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	100,0000	UN	26,0000	2.600,0000
01/11	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	460,0000	UN	72,0000	33.120,0000
01/12	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 10 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de	DANONE	55,0000	UN	24,0000	1.320,0000

	cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 3 ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA					
01/13	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	80,0000	UN	25,0000	2.000,0000
01/14	Leite em pó instantâneo composição: zero lactose, vitaminas A,D e C, Kilojoules, Calorias, Carboidratos, Açúcar, Proteínas, Gorduras, Gordura Saturada, Gordura Trans, Colesterol, Fibras, Sódio. Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho ou superior APRESENTAR AMOSTRA	NESTHE	170,0000	UN	18,5000	3.145,0000
01/15	Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten.Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho Instantaneo APRESENTAR AMOSTRA	NESTHE	140,0000	UN	13,0000	1.820,0000
01/16	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	45,0000	UN	38,5000	1.732,5000
01/17	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	45,0000	UN	52,0000	2.340,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						148.771,2500
TOTAL DO CERTAME.....R$						148.771,25
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 148.771,25 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.						

PUBLIQUE-SE.

IPORA/GO, aos, 29 de Setembro de 2017

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9AA6B1F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

Ata de Registro de Preço, para:

AQUISIÇÃO DE LEITES EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO

Processo Nº: 51/2017
Validade: 12(doze) meses
Às 09h01min do dia 6 de setembro de 2017, no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORA, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 922.301.051-91, e os membros da Equipe de Apoio ELISMAR DA CUNHA ROCHA, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, designados pelo Decreto nº 320, de 01/09/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 128/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 51/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9	NOME: MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP
	CPF:37.373.453/0001-73
	ENDEREÇO:PRAÇA DO TRABALHADOR, 182, DROGARIA - CENTRO
	FONE:6436741430
	EMAIL:
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: CEZAMAR MANOEL MARTINS
	RG:
	CPF: 507.512.201-91

visando a AQUISIÇÃO DE LEITES EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 51/2017
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 51/2017

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	600,0000	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	108,0000	64.800,0000
1/2	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	115,0000	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	37,0000	4.255,0000
1/3	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	120,0000	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	73,0000	8.760,0000
1/4	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	60,0000	EQUIPO PARA DIETA	3,7500	225,0000
1/5	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	170,0000	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	36,0000	6.120,0000
1/6	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	325,0000	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	3,7500	1.218,7500
1/7	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	40,0000	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	178,0000	7.120,0000
1/8	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	190,0000	Fórmula antiregurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico.Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, dpantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; caroteno, dbiotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contem glúten. Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil AR APRESENTAR AMOSTRA	37,0000	7.030,0000
1/9	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	115,0000	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	53,0000	6.095,0000
1/10	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	100,0000	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoediglicerídeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRESENTAR AMOSTRA	27,0000	2.700,0000
1/11	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	460,0000	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	73,0000	33.580,0000
1/12	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	55,0000	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 10 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral,	24,5000	1.347,5000

				maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 3 ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA		
1/13	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	80,0000	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	25,0000	2.000,0000
1/14	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	170,0000	Leite em pó instantâneo composição: zero lactose, vitaminas A,D e C, Kilojoules, Calorias, Carboidratos, Açúcar, Proteínas, Gorduras, Gordura Saturada, Gordura Trans, Colesterol, Fibras, Sódio. Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho ou superior APRESENTAR AMOSTRA	19,0000	3.230,0000
1/15	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	140,0000	Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten.Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho Instantaneo APRESENTAR AMOSTRA	13,0000	1.820,0000
1/16	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	45,0000	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	39,0000	1.755,0000
1/17	MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	45,0000	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	52,0000	2.340,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 51/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 128/2014

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 51/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 51/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 06/09/2017, e homologação feita pela gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-go.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORA, 29 de Setembro de 2017

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Contratada(s):

MAD MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F3B1F8EB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 10452/2017 MUNICÍPIO DE IPORA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2017 objetivando, a destinados a INSTITUTO EVANGÉLICO - OÁSIS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: **BORJAO SUPERMERCADO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.100.873/0001-00, estabelecida em AV: RIO CLARO, 1441, SUPERMERCADO - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SALSICHA	BONASA	60,0000	Kg	7,1500	429,0000
01/02	SAL IODADO	BOM	80,0000	KG	1,0500	84,0000
01/04	PEITO DE FRANGO	SUPERFRANGO	350,0000	KG	7,8900	2.761,5000
01/06	OLEO DE SOJA 900ML CAIXA C/20 LITROS	SOYA	450,0000	CX	3,1500	1.417,5000
01/07	MILHO VERDE, EM CONSERVA, 2 KG	FUGINION	50,0000	UN	11,9000	595,0000
01/08	MARGARINA 65 LIPIDIOS 1 KG	DELICIA	15,0000	UN	6,8900	103,3500
01/09	Mandioca Descascada		150,0000	Kg	3,7500	562,5000
01/10	MACARRÃO PARAFUSO 500GR 24 X1	LIANE	510,0000	FD	2,4400	1.244,4000
01/11	MACARRÃO PENNE 500 gramas	LIANE	510,0000	UN	2,4400	1.244,4000
01/12	LINGUICA TOSCANA	BONASA	40,0000	KG	11,9800	479,2000
01/13	LINGUIÇA MISTA		160,0000	KG	9,1300	1.460,8000
01/14	LINGUIÇA CALABRESA FINA	SADIA	80,0000	KG	16,9000	1.352,0000
01/15	FRANGO CONGELADO	SUPER FRANGO	150,0000	Kg	4,5800	687,0000
01/16	FEIJAO TIPO 1 PCT 1 KG	DOURADINHO	350,0000	UN	4,0900	1.431,5000
01/17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	CAIPIRÃO	150,0000	UN	6,7000	1.005,0000
01/18	EXTRATO DE TOMATE KG	ELEFANTE	85,0000	KG	7,4500	633,2500
01/19	COXA E SOBRE COXA	SUPERFRANGO	160,0000	KG	6,9900	1.118,4000
01/20	CENOURA		100,0000	KG	2,1000	210,0000
01/21	CEBOLA		280,0000	KG	2,5900	725,2000
01/22	CARNE BOVINA 2 DIVERSOS		400,0000	KG	15,5000	6.200,0000
01/23	BISTECA SUINA		150,0000	KG	10,4900	1.573,5000
01/24	BETERRABA		20,0000	KG	2,2900	45,8000
01/25	BATATINHA		260,0000	KG	1,8500	481,0000
01/26	BANANA MARMELO		200,0000	KG	3,1600	632,0000
01/27	BACON FATIADO	SADIA	30,0000	KG	19,8500	595,5000
01/28	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	VALE DO OURO	450,0000	UN	13,6500	6.142,5000
01/29	ALHO	CRISTAL	80,0000	Kg	22,2900	1.783,2000
01/30	AÇUCAR 5 KG	CRISTAL	10,0000	FD	8,4000	84,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						35.081,5000
TOTAL DO CERTAME.....R$						35.081,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 35.081,50 (trinta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

IPORA/GO, aos, 26 de Setembro de 2017

ATAUL ALVES ROSA
O Instituto Evangélico Social e Educacional Oasis
Escola Evangélica Betel
Contratante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4AC1CF3A

